



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

SESSÃO PLENÁRIA Nº 2043 (ORDINÁRIA) DE 09 DE AGOSTO DE 2018

PAUTA COMPLEMENTAR

Item VI. Ordem do dia

Item 1 – Julgamento dos processos constantes na pauta

Item 1.1 – Processos de ordem “C”

PAUTA Nº: 149

PROCESSO: C-097/2018

Interessado: Crea-SP

Assunto: Composição do plenário do Crea-SP para o exercício de 2019

CAPUT: LF 5.194/66 - art. 42 - RES 1.071/15 - art. 15

Proposta: 1-Aprovar

Origem: CRT

Relator:

CONSIDERANDOS:

VOTO: aprovar a Deliberação CRT/SP nº 206/2018 (Vide Anexo).

PAUTA Nº: 150

PROCESSO: C-193/2018 T001

Interessado: Crea-SP

Assunto: Eleições 2018 – Localização e composição das mesas receptoras/escrutinadoras

CAPUT: RES. 1.021/07 - art.12 - inciso II

Proposta: 1-Aprovar

Origem: CER

Relator:

CONSIDERANDOS: que de acordo com o inciso VII do artigo 24 do Regulamento Eleitoral para Eleição de Conselheiro Federal, aprovado pela Resolução Confea nº 1.021, de 22 de junho de 2007, compete à Comissão Eleitoral Regional – CER submeter ao Plenário do Crea a localização e composição das mesas receptoras/escrutinadoras; considerando que o artigo 12, inciso II, do Regulamento Eleitoral para Eleição de Conselheiro Federal, atribui ao Plenário a definição da localização e composição das mesas receptoras e escrutinadoras; considerando a Decisão PL/SP nº 851/2018 que aprovou a localização e composição das mesas receptoras/escrutinadoras encaminhadas; considerando que no tocante à GRE5 não foram indexadas as Unidades



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

de Postos de Serviços – UPS; considerando o art. 26 do Regulamento Eleitoral para eleição de Conselheiro Federal; considerando que a CER encaminhou a proposta de localização e composição das mesas receptoras/escrutinadoras, conforme planilha anexa, visando a eleição de Conselheiro Federal, que será realizada em 09/11/2018;

VOTO: aprovar a localização e composição das mesas receptoras/escrutinadoras, conforme planilha anexa, visando a eleição de Conselheiro Federal, que será realizada em 09/11/2018.

PAUTA Nº: 151

PROCESSO: C-535/2018

Interessado: Associação dos Engenheiros e Arquitetos da Alta Noroeste - AEAN

Assunto: Termo de fomento para parceria e apoio financeiro em eventos relacionados ao exercício e regulamentação profissional, fiscalização, ética, valorização e aperfeiçoamento técnico e cultural e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017

CAPUT: ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 1-Aprovar

Origem: Comissão de Convênios e Parcerias **Relator:**

CONSIDERANDOS: que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, após análise do processo, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017, e considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 01/2018,

VOTO: aprovar o projeto apresentado para celebração do Termo de Fomento, para realização do evento “Uma maneira legal de encher o saco”, a ser realizado em 13 de setembro de 2018, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais); designar como gestor da parceria o Chefe da Unidade de Parcerias e Convênios – UPC; designar como fiscal técnico da parceria o Chefe da Unidade de Gestão da jurisdição onde a Entidade está sediada, o qual deverá fiscalizar a execução da parceria “in loco” e através de prestação de contas, acompanhada de relatório de atendimento do objetivo; designar a Comissão Especial de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar se os objetivos estabelecidos foram cumpridos, consoante Deliberação CCP/SP nº 004/2018.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

PAUTA Nº: 152

PROCESSO: C-677/2018

Interessado: Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Andradina e Região

Assunto: Termo de fomento para parceria e apoio financeiro em eventos relacionados ao exercício e regulamentação profissional, fiscalização, ética, valorização e aperfeiçoamento técnico e cultural e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017

CAPUT: ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 1-Aprovar

Origem: Comissão de Convênios e Parcerias **Relator:**

CONSIDERANDOS: que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, após análise do processo, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017, e considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 01/2018,

VOTO: aprovar o projeto apresentado para celebração do Termo de Fomento, para realização do evento “I Seminário de Engenharia e Direito de Andradina e Região”, a ser realizado de 07 a 09/11/2018, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); designar como gestor da parceria o Chefe da Unidade de Parcerias e Convênios – UPC; designar como fiscal técnico da parceria o Chefe da Unidade de Gestão da jurisdição onde a Entidade está sediada, o qual deverá fiscalizar a execução da parceria “in loco” e através de prestação de contas, acompanhada de relatório de atendimento do objetivo; designar a Comissão Especial de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar se os objetivos estabelecidos foram cumpridos, consoante Deliberação CCP/SP nº 006/2018.

PAUTA Nº: 153

PROCESSO: C-678/2018

Interessado: Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Andradina e Região

Assunto: Termo de fomento para parceria e apoio financeiro em eventos relacionados ao exercício e regulamentação profissional, fiscalização, ética, valorização e aperfeiçoamento técnico e cultural e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017

CAPUT: ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 1-Aprovar



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Origem: Comissão de Convênios e Parcerias **Relator:**

CONSIDERANDOS: que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, após análise do processo, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017, e considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 01/2018,

VOTO: aprovar o projeto apresentado para celebração do Termo de Fomento, para realização do evento “Curso de Qualificação em Soluções BIM - REVIT”, a ser realizado de 25 a 28/09/2018, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); designar como gestor da parceria o Chefe da Unidade de Parcerias e Convênios – UPC; designar como fiscal técnico da parceria o Chefe da Unidade de Gestão da jurisdição onde a Entidade está sediada, o qual deverá fiscalizar a execução da parceria “in loco” e através de prestação de contas, acompanhada de relatório de atendimento do objetivo; designar a Comissão Especial de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar se os objetivos estabelecidos foram cumpridos, consoante Deliberação CCP/SP nº 007/2018.

PAUTA Nº: 154

PROCESSO: C-692/2018

Interessado: Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Nova Alta Paulista

Assunto: Termo de fomento para parceria e apoio financeiro em eventos relacionados ao exercício e regulamentação profissional, fiscalização, ética, valorização e aperfeiçoamento técnico e cultural e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017

CAPUT: ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 1-Aprovar

Origem: Comissão de Convênios e Parcerias **Relator:**

CONSIDERANDOS: que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, após análise do processo, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017, e considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 01/2018,

VOTO: aprovar o projeto apresentado para celebração do Termo de Fomento, para realização do evento “I Seminário Engenharia do Valor Econômico Sustentável da Nova Alta Paulista”, a ser realizado de 22 a 27/10/2018, no valor de R\$ 35.000,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

(trinta e cinco mil reais); designar como gestor da parceria o Chefe da Unidade de Parcerias e Convênios – UPC; designar como fiscal técnico da parceria o Chefe da Unidade de Gestão da jurisdição onde a Entidade está sediada, o qual deverá fiscalizar a execução da parceria “in loco” e através de prestação de contas, acompanhada de relatório de atendimento do objetivo; designar a Comissão Especial de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar se os objetivos estabelecidos foram cumpridos, consoante Deliberação CCP/SP nº 008/2018.

PAUTA Nº: 155

PROCESSO: C-690/2018

Interessado: Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Nova Alta Paulista

Assunto: Termo de fomento para parceria e apoio financeiro em eventos relacionados ao exercício e regulamentação profissional, fiscalização, ética, valorização e aperfeiçoamento técnico e cultural e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017

CAPUT: ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 1-Aprovar

Origem: Comissão de Convênios e Parcerias **Relator:**

CONSIDERANDOS: que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, após análise do processo, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017, e considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 01/2018,

VOTO: aprovar o projeto apresentado para celebração do Termo de Fomento, para realização do evento “I Seminário de Engenharia e Direito da Nova Alta Paulista”, a ser realizado de 07 a 09/11/2018, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais); designar como gestor da parceria o Chefe da Unidade de Parcerias e Convênios – UPC; designar como fiscal técnico da parceria o Chefe da Unidade de Gestão da jurisdição onde a Entidade está sediada, o qual deverá fiscalizar a execução da parceria “in loco” e através de prestação de contas, acompanhada de relatório de atendimento do objetivo; designar a Comissão Especial de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar se os objetivos estabelecidos foram cumpridos, consoante Deliberação CCP/SP nº 009/2018.

PAUTA Nº: 156

PROCESSO: C-691/2018

Interessado: Associação dos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos
da Nova Alta Paulista

Assunto: Termo de fomento para parceria e apoio financeiro em eventos relacionados ao exercício e regulamentação profissional, fiscalização, ética, valorização e aperfeiçoamento técnico e cultural e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017

CAPUT: ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 1-Aprovar

Origem: Comissão de Convênios e Parcerias **Relator:**

CONSIDERANDOS: que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, após análise do processo, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017, e considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 01/2018,

VOTO: aprovar o projeto apresentado para celebração do Termo de Fomento, para realização do evento “II Seminário de Engenharia e Direito da Nova Alta Paulista”, a ser realizado de 18 a 20/03/2019, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais); designar como gestor da parceria o Chefe da Unidade de Parcerias e Convênios – UPC; designar como fiscal técnico da parceria o Chefe da Unidade de Gestão da jurisdição onde a Entidade está sediada, o qual deverá fiscalizar a execução da parceria “in loco” e através de prestação de contas, acompanhada de relatório de atendimento do objetivo; designar a Comissão Especial de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar se os objetivos estabelecidos foram cumpridos, consoante Deliberação CCP/SP nº 010/2018.

PAUTA Nº: 157

PROCESSO: C-693/2018

Interessado: Associação dos
Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos
da Nova Alta Paulista

Assunto: Termo de fomento para parceria e apoio financeiro em eventos relacionados ao exercício e regulamentação profissional, fiscalização, ética, valorização e aperfeiçoamento técnico e cultural e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017

CAPUT: ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 1-Aprovar

Origem: Comissão de Convênios e Parcerias **Relator:**

CONSIDERANDOS: que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, após análise do processo, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017, e considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 01/2018,

VOTO: aprovar o projeto apresentado para celebração do Termo de Fomento, para realização do evento “I FÓRUM DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E ENGENHARIA DA NOVA ALTA PAULISTA”, a ser realizado de 05 a 07/04/2019, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); designar como gestor da parceria o Chefe da Unidade de Parcerias e Convênios – UPC; designar como fiscal técnico da parceria o Chefe da Unidade de Gestão da jurisdição onde a Entidade está sediada, o qual deverá fiscalizar a execução da parceria “in loco” e através de prestação de contas, acompanhada de relatório de atendimento do objetivo; designar a Comissão Especial de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar se os objetivos estabelecidos foram cumpridos, consoante Deliberação CCP/SP nº 011/2018.

PAUTA Nº: 158

PROCESSO: C-549/2018

Interessado: Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Presidente Epitácio

Assunto: Termo de fomento para parceria e apoio financeiro em eventos relacionados ao exercício e regulamentação profissional, fiscalização, ética, valorização e aperfeiçoamento técnico e cultural e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017

CAPUT: ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 1-Aprovar

Origem: Comissão de Convênios e Parcerias **Relator:**

CONSIDERANDOS: que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, após análise do processo, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017, e considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 01/2018,

VOTO: aprovar o projeto apresentado para celebração do Termo de Fomento, para realização do evento “Ciclo de Palestras da AEAPE na 2ª Semana de Engenharia da FAPE”, a ser realizado de 20 a 22/03/2019, no valor de R\$ 14.950,00 (quatorze mil, novecentos e cinquenta reais); designar como gestor da parceria o Chefe da Unidade de Parcerias e Convênios – UPC; designar como fiscal técnico da parceria o Chefe da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Unidade de Gestão da jurisdição onde a Entidade está sediada, o qual deverá fiscalizar a execução da parceria “in loco” e através de prestação de contas, acompanhada de relatório de atendimento do objetivo; designar a Comissão Especial de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar se os objetivos estabelecidos foram cumpridos, consoante Deliberação CCP/SP nº 012/2018.

PAUTA Nº: 159

PROCESSO: C-588/2018

Interessado: Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Holambra

Assunto: Termo de fomento para parceria e apoio financeiro em eventos relacionados ao exercício e regulamentação profissional, fiscalização, ética, valorização e aperfeiçoamento técnico e cultural e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017

CAPUT: ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 1-Aprovar

Origem: Comissão de Convênios e Parcerias **Relator:**

CONSIDERANDOS: que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, após análise do processo, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017, e considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 01/2018,

VOTO: aprovar o projeto apresentado para celebração do Termo de Fomento, para realização do evento “I Fórum Regional de Resíduos Sólidos”, a ser realizado em 05/06/2019, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); designar como gestor da parceria o Chefe da Unidade de Parcerias e Convênios – UPC; designar como fiscal técnico da parceria o Chefe da Unidade de Gestão da jurisdição onde a Entidade está sediada, o qual deverá fiscalizar a execução da parceria “in loco” e através de prestação de contas, acompanhada de relatório de atendimento do objetivo; designar a Comissão Especial de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar se os objetivos estabelecidos foram cumpridos, consoante Deliberação CCP/SP nº 014/2018.

PAUTA Nº: 160

PROCESSO: C-566/2018

Interessado: Associação dos Engenheiros, Agrônomos e Arquitetos de Americana



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Assunto: Termo de fomento para parceria e apoio financeiro em eventos relacionados ao exercício e regulamentação profissional, fiscalização, ética, valorização e aperfeiçoamento técnico e cultural e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017

CAPUT: ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 1-Aprovar

Origem: Comissão de Convênios e Parcerias **Relator:**

CONSIDERANDOS: que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, após análise do processo, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017, e considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 01/2018,

VOTO: aprovar o projeto apresentado para celebração do Termo de Fomento, para realização do evento “Ciclo de Palestras”, a ser realizado em 10, 18 e 25/10/2018, no valor de R\$ 24.893,50 (vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos); designar como gestor da parceria o Chefe da Unidade de Parcerias e Convênios – UPC; designar como fiscal técnico da parceria o Chefe da Unidade de Gestão da jurisdição onde a Entidade está sediada, o qual deverá fiscalizar a execução da parceria “in loco” e através de prestação de contas, acompanhada de relatório de atendimento do objetivo; designar a Comissão Especial de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar se os objetivos estabelecidos foram cumpridos, consoante Deliberação CCP/SP nº 015/2018.

PAUTA Nº: 161

PROCESSO: C-571/2018

Interessado: Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Hortolândia

Assunto: Termo de fomento para parceria e apoio financeiro em eventos relacionados ao exercício e regulamentação profissional, fiscalização, ética, valorização e aperfeiçoamento técnico e cultural e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017

CAPUT: ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 1-Aprovar

Origem: Comissão de Convênios e Parcerias **Relator:**

CONSIDERANDOS: que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, após análise do processo, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017, e considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 01/2018,

VOTO: aprovar o projeto apresentado para celebração do Termo de Fomento, para realização do evento “Curso de Engenharia, Edificações e a Legislação Ambiental Aplicada”, a ser realizado de 29 a 31/08/2018, no valor de R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais); designar como gestor da parceria o Chefe da Unidade de Parcerias e Convênios – UPC; designar como fiscal técnico da parceria o Chefe da Unidade de Gestão da jurisdição onde a Entidade está sediada, o qual deverá fiscalizar a execução da parceria “in loco” e através de prestação de contas, acompanhada de relatório de atendimento do objetivo; designar a Comissão Especial de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar se os objetivos estabelecidos foram cumpridos, consoante Deliberação CCP/SP nº 016/2018.

PAUTA Nº: 162

PROCESSO: C-572/2018

Interessado: Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Hortolândia

Assunto: Termo de fomento para parceria e apoio financeiro em eventos relacionados ao exercício e regulamentação profissional, fiscalização, ética, valorização e aperfeiçoamento técnico e cultural e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017

CAPUT: ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 1-Aprovar

Origem: Comissão de Convênios e Parcerias **Relator:**

CONSIDERANDOS: que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, após análise do processo, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017, e considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 01/2018,

VOTO: aprovar o projeto apresentado para celebração do Termo de Fomento, para realização do evento “Curso de Perícia Judicial – Insalubridade e Periculosidade e Elaboração de Laudos Periciais”, a ser realizado em 13, 20 e 27/10/2018, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); designar como gestor da parceria o Chefe da Unidade de Parcerias e Convênios – UPC; designar como fiscal técnico da parceria o Chefe da Unidade de Gestão da jurisdição onde a Entidade está sediada, o qual deverá fiscalizar a execução da parceria “in loco” e através de prestação de contas, acompanhada de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

relatório de atendimento do objetivo; designar a Comissão Especial de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar se os objetivos estabelecidos foram cumpridos, consoante Deliberação CCP/SP nº 017/2018.

PAUTA Nº: 163

PROCESSO: C-573/2018 **Interessado:** Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Hortolândia

Assunto: Termo de fomento para parceria e apoio financeiro em eventos relacionados ao exercício e regulamentação profissional, fiscalização, ética, valorização e aperfeiçoamento técnico e cultural e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017

CAPUT: ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 1-Aprovar

Origem: Comissão de Convênios e Parcerias **Relator:**

CONSIDERANDOS: que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, após análise do processo, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017, e considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 01/2018,

VOTO: aprovar o projeto apresentado para celebração do Termo de Fomento, para realização do evento “A Sustentabilidade: Um desafio para a Engenharia no Século XXI”, a ser realizado em 16, 23 e 30/03/2019, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); designar como gestor da parceria o Chefe da Unidade de Parcerias e Convênios – UPC; designar como fiscal técnico da parceria o Chefe da Unidade de Gestão da jurisdição onde a Entidade está sediada, o qual deverá fiscalizar a execução da parceria “in loco” e através de prestação de contas, acompanhada de relatório de atendimento do objetivo; designar a Comissão Especial de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar se os objetivos estabelecidos foram cumpridos, consoante Deliberação CCP/SP nº 018/2018.

PAUTA Nº: 164

PROCESSO: C-570/2018 **Interessado:** Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Sumaré

Assunto: Termo de fomento para parceria e apoio financeiro em eventos relacionados ao exercício e regulamentação profissional, fiscalização, ética, valorização e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

aperfeiçoamento técnico e cultural e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017

CAPUT: ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 1-Aprovar

Origem: Comissão de Convênios e Parcerias **Relator:**

CONSIDERANDOS: que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, após análise do processo, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017, e considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 01/2018,

VOTO: aprovar o projeto apresentado para celebração do Termo de Fomento, para realização do evento “A Sustentabilidade: Um desafio para a Engenharia no Século XXI”, a ser realizado de 28 a 30/11/2018, no valor de R\$ 23.650,00 (vinte e três mil, seiscentos e cinquenta reais); designar como gestor da parceria o Chefe da Unidade de Parcerias e Convênios – UPC; designar como fiscal técnico da parceria o Chefe da Unidade de Gestão da jurisdição onde a Entidade está sediada, o qual deverá fiscalizar a execução da parceria “in loco” e através de prestação de contas, acompanhada de relatório de atendimento do objetivo; designar a Comissão Especial de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar se os objetivos estabelecidos foram cumpridos, consoante Deliberação CCP/SP nº 021/2018

PAUTA Nº: 165

PROCESSO: C-567/2018

Interessado: Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Sumaré

Assunto: Termo de fomento para parceria e apoio financeiro em eventos relacionados ao exercício e regulamentação profissional, fiscalização, ética, valorização e aperfeiçoamento técnico e cultural e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017

CAPUT: ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 1-Aprovar

Origem: Comissão de Convênios e Parcerias **Relator:**

CONSIDERANDOS: que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, após análise do processo, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017, e considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 01/2018,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

VOTO: aprovar o projeto apresentado para celebração do Termo de Fomento, para realização do evento “Engenharia, Edificações e a Legislação Ambiental Aplicada”, a ser realizado de 19 a 21/02/2019, no valor de R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais); designar como gestor da parceria o Chefe da Unidade de Parcerias e Convênios – UPC; designar como fiscal técnico da parceria o Chefe da Unidade de Gestão da jurisdição onde a Entidade está sediada, o qual deverá fiscalizar a execução da parceria “in loco” e através de prestação de contas, acompanhada de relatório de atendimento do objetivo; designar a Comissão Especial de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar se os objetivos estabelecidos foram cumpridos, consoante Deliberação CCP/SP nº 022/2018.

PAUTA Nº: 166

PROCESSO: C-568/2018

Interessado: Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Sumaré

Assunto: Termo de fomento para parceria e apoio financeiro em eventos relacionados ao exercício e regulamentação profissional, fiscalização, ética, valorização e aperfeiçoamento técnico e cultural e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017

CAPUT: ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 1-Aprovar

Origem: Comissão de Convênios e Parcerias **Relator:**

CONSIDERANDOS: que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, após análise do processo, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017, e considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 01/2018,

VOTO: aprovar o projeto apresentado para celebração do Termo de Fomento, para realização do evento “Segurança do Trabalho”, a ser realizado de 15/03 a 05/04/2019, no valor de R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais); designar como gestor da parceria o Chefe da Unidade de Parcerias e Convênios – UPC; designar como fiscal técnico da parceria o Chefe da Unidade de Gestão da jurisdição onde a Entidade está sediada, o qual deverá fiscalizar a execução da parceria “in loco” e através de prestação de contas, acompanhada de relatório de atendimento do objetivo; designar a Comissão Especial de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar se os objetivos estabelecidos foram cumpridos, consoante Deliberação CCP/SP nº 023/2018.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

PAUTA Nº: 167

PROCESSO: C-548/2018 **Interessado:** Associação dos Engenheiros e Arquitetos do Vale do Ribeira

Assunto: Termo de fomento para parceria e apoio financeiro em eventos relacionados ao exercício e regulamentação profissional, fiscalização, ética, valorização e aperfeiçoamento técnico e cultural e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017

CAPUT: ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 1-Aprovar

Origem: Comissão de Convênios e Parcerias **Relator:**

CONSIDERANDOS: que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, após análise do processo, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017, e considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 01/2018,

VOTO: aprovar o projeto apresentado para celebração do Termo de Fomento, para realização do evento “1º Seminário Sobre o Código Florestal”, a ser realizado em 15/09/2018, no valor de R\$ 6.066,00 (seis mil e sessenta e seis reais); designar como gestor da parceria o Chefe da Unidade de Parcerias e Convênios – UPC; designar como fiscal técnico da parceria o Chefe da Unidade de Gestão da jurisdição onde a Entidade está sediada, o qual deverá fiscalizar a execução da parceria “in loco” e através de prestação de contas, acompanhada de relatório de atendimento do objetivo; designar a Comissão Especial de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar se os objetivos estabelecidos foram cumpridos, consoante Deliberação CCP/SP nº 026/2018.

PAUTA Nº: 168

PROCESSO: C-552/2018 **Interessado:** Associação dos Engenheiros e Arquitetos do Vale do Ribeira

Assunto: Termo de fomento para parceria e apoio financeiro em eventos relacionados ao exercício e regulamentação profissional, fiscalização, ética, valorização e aperfeiçoamento técnico e cultural e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017

CAPUT: ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 1-Aprovar



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Origem: Comissão de Convênios e Parcerias **Relator:**

CONSIDERANDOS: que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, após análise do processo, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017, e considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 01/2018,

VOTO: aprovar o projeto apresentado para celebração do Termo de Fomento, para realização do evento “Curso de Planejamento de Resíduos Sólidos na Construção Civil”, a ser realizado em 08/12/2018, no valor de R\$ 9.826,00 (nove mil, oitocentos e vinte e seis reais); designar como gestor da parceria o Chefe da Unidade de Parcerias e Convênios – UPC; designar como fiscal técnico da parceria o Chefe da Unidade de Gestão da jurisdição onde a Entidade está sediada, o qual deverá fiscalizar a execução da parceria “in loco” e através de prestação de contas, acompanhada de relatório de atendimento do objetivo; designar a Comissão Especial de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar se os objetivos estabelecidos foram cumpridos, consoante Deliberação CCP/SP nº 027/2018.

PAUTA Nº: 169

PROCESSO: C-559/2018

Interessado: Associação dos Engenheiros e Arquitetos do Vale do Ribeira

Assunto: Termo de fomento para parceria e apoio financeiro em eventos relacionados ao exercício e regulamentação profissional, fiscalização, ética, valorização e aperfeiçoamento técnico e cultural e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017

CAPUT: ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 1-Aprovar

Origem: Comissão de Convênios e Parcerias **Relator:**

CONSIDERANDOS: que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, após análise do processo, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017, e considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 01/2018,

VOTO: aprovar o projeto apresentado para celebração do Termo de Fomento, para realização do evento “Oficinas de Capacitação Técnica para Desenvolvimento Profissional”, a ser realizado de 20/01 a 31/07/2019, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

mil reais); designar como gestor da parceria o Chefe da Unidade de Parcerias e Convênios – UPC; designar como fiscal técnico da parceria o Chefe da Unidade de Gestão da jurisdição onde a Entidade está sediada, o qual deverá fiscalizar a execução da parceria “in loco” e através de prestação de contas, acompanhada de relatório de atendimento do objetivo; designar a Comissão Especial de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar se os objetivos estabelecidos foram cumpridos, consoante Deliberação CCP/SP nº 028/2018.

PAUTA Nº: 170

PROCESSO: C-628/2018

Interessado: Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Bertioga

Assunto: Termo de fomento para parceria e apoio financeiro em eventos relacionados ao exercício e regulamentação profissional, fiscalização, ética, valorização e aperfeiçoamento técnico e cultural e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017

CAPUT: ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 1-Aprovar

Origem: Comissão de Convênios e Parcerias **Relator:**

CONSIDERANDOS: que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, após análise do processo, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017, e considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 01/2018,

VOTO: aprovar o projeto apresentado para celebração do Termo de Fomento, para realização do evento “Seminário Revisão Plano Diretor da Cidade de Bertioga”, a ser realizado de 03 a 05/09/2018, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); designar como gestor da parceria o Chefe da Unidade de Parcerias e Convênios – UPC; designar como fiscal técnico da parceria o Chefe da Unidade de Gestão da jurisdição onde a Entidade está sediada, o qual deverá fiscalizar a execução da parceria “in loco” e através de prestação de contas, acompanhada de relatório de atendimento do objetivo; designar a Comissão Especial de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar se os objetivos estabelecidos foram cumpridos, consoante Deliberação CCP/SP nº 029/2018.

PAUTA Nº: 171

PROCESSO: C-625/2018

Interessado: Associação dos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos
de Bertioga

Assunto: Termo de fomento para parceria e apoio financeiro em eventos relacionados ao exercício e regulamentação profissional, fiscalização, ética, valorização e aperfeiçoamento técnico e cultural e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017

CAPUT: ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 1-Aprovar

Origem: Comissão de Convênios e Parcerias **Relator:**

CONSIDERANDOS: que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, após análise do processo, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017, e considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 01/2018,

VOTO: aprovar o projeto apresentado para celebração do Termo de Fomento, para realização do evento “Curso Gestão de Projetos de Segurança Contra Incêndio”, a ser realizado em 18 e 19/10/2018, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); designar como gestor da parceria o Chefe da Unidade de Parcerias e Convênios – UPC; designar como fiscal técnico da parceria o Chefe da Unidade de Gestão da jurisdição onde a Entidade está sediada, o qual deverá fiscalizar a execução da parceria “in loco” e através de prestação de contas, acompanhada de relatório de atendimento do objetivo; designar a Comissão Especial de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar se os objetivos estabelecidos foram cumpridos, consoante Deliberação CCP/SP nº 030/2018.

PAUTA Nº: 172

PROCESSO: C-627/2018

Interessado: Associação dos
Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos
de Bertioga

Assunto: Termo de fomento para parceria e apoio financeiro em eventos relacionados ao exercício e regulamentação profissional, fiscalização, ética, valorização e aperfeiçoamento técnico e cultural e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017

CAPUT: ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 1-Aprovar

Origem: Comissão de Convênios e Parcerias **Relator:**

CONSIDERANDOS: que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, após análise do processo, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017, e considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 01/2018,

VOTO: aprovar o projeto apresentado para celebração do Termo de Fomento, para realização do evento “Desenvolvimento Sustentável - Agenda 2030”, a ser realizado em 08/02/2019, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais); designar como gestor da parceria o Chefe da Unidade de Parcerias e Convênios – UPC; designar como fiscal técnico da parceria o Chefe da Unidade de Gestão da jurisdição onde a Entidade está sediada, o qual deverá fiscalizar a execução da parceria “in loco” e através de prestação de contas, acompanhada de relatório de atendimento do objetivo; designar a Comissão Especial de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar se os objetivos estabelecidos foram cumpridos, consoante Deliberação CCP/SP nº 031/2018.

PAUTA Nº: 173

PROCESSO: C-624/2018

Interessado: Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Bertioga

Assunto: Termo de fomento para parceria e apoio financeiro em eventos relacionados ao exercício e regulamentação profissional, fiscalização, ética, valorização e aperfeiçoamento técnico e cultural e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017

CAPUT: ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 1-Aprovar

Origem: Comissão de Convênios e Parcerias **Relator:**

CONSIDERANDOS: que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, após análise do processo, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017, e considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 01/2018,

VOTO: aprovar o projeto apresentado para celebração do Termo de Fomento, para realização do evento “Curso Laudo Cautelar de Vizinhança”, a ser realizado em 05 e 06/04/2019, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); designar como gestor da parceria o Chefe da Unidade de Parcerias e Convênios – UPC; designar como fiscal técnico da parceria o Chefe da Unidade de Gestão da jurisdição onde a Entidade está



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

sediada, o qual deverá fiscalizar a execução da parceria “in loco” e através de prestação de contas, acompanhada de relatório de atendimento do objetivo; designar a Comissão Especial de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar se os objetivos estabelecidos foram cumpridos, consoante Deliberação CCP/SP nº 032/2018.

PAUTA Nº: 174

PROCESSO: C-630/2018

Interessado: Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Guarujá

Assunto: Termo de fomento para parceria e apoio financeiro em eventos relacionados ao exercício e regulamentação profissional, fiscalização, ética, valorização e aperfeiçoamento técnico e cultural e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017

CAPUT: ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 1-Aprovar

Origem: Comissão de Convênios e Parcerias **Relator:**

CONSIDERANDOS: que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, após análise do processo, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017, e considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 01/2018,

VOTO: aprovar o projeto apresentado para celebração do Termo de Fomento, para realização do evento “Workshop de Prevenção e Combate a Incêndios e Elaboração de Projetos para Obtenção do AVCB”, a ser realizado em 31/10, 06, 07 e 08/11/2018, no valor de R\$ 27.350,00 (vinte e sete mil, trezentos e cinquenta reais); designar como gestor da parceria o Chefe da Unidade de Parcerias e Convênios – UPC; designar como fiscal técnico da parceria o Chefe da Unidade de Gestão da jurisdição onde a Entidade está sediada, o qual deverá fiscalizar a execução da parceria “in loco” e através de prestação de contas, acompanhada de relatório de atendimento do objetivo; designar a Comissão Especial de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar se os objetivos estabelecidos foram cumpridos, consoante Deliberação CCP/SP nº 033/2018.

PAUTA Nº: 175

PROCESSO: C-629/2018

Interessado: Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Guarujá



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Assunto: Termo de fomento para parceria e apoio financeiro em eventos relacionados ao exercício e regulamentação profissional, fiscalização, ética, valorização e aperfeiçoamento técnico e cultural e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017

CAPUT: ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 1-Aprovar

Origem: Comissão de Convênios e Parcerias **Relator:**

CONSIDERANDOS: que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, após análise do processo, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017, e considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 01/2018,

VOTO: aprovar o projeto apresentado para celebração do Termo de Fomento, para realização do evento “Workshop de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil e Demolição”, a ser realizado de 19 a 22/02/2019, no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais); designar como gestor da parceria o Chefe da Unidade de Parcerias e Convênios – UPC; designar como fiscal técnico da parceria o Chefe da Unidade de Gestão da jurisdição onde a Entidade está sediada, o qual deverá fiscalizar a execução da parceria “in loco” e através de prestação de contas, acompanhada de relatório de atendimento do objetivo; designar a Comissão Especial de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar se os objetivos estabelecidos foram cumpridos, consoante Deliberação CCP/SP nº 034/2018.

PAUTA Nº: 176

PROCESSO: C-610/2018

Interessado: Associação Profissional dos Engenheiros Agrimensores no Estado de São Paulo - APEAESP

Assunto: Termo de fomento para parceria e apoio financeiro em eventos relacionados ao exercício e regulamentação profissional, fiscalização, ética, valorização e aperfeiçoamento técnico e cultural e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017

CAPUT: ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 1-Aprovar

Origem: Comissão de Convênios e Parcerias **Relator:**

CONSIDERANDOS: que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, após análise do processo, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017, e considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 01/2018,

VOTO: aprovar o projeto apresentado para celebração do Termo de Fomento, para realização do evento “I Seminário: Regularização Fundiária Rural e Urbana, sob a égide da Lei nº 13.465/2017”, a ser realizado em 08/03/2019, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); designar como gestor da parceria o Chefe da Unidade de Parcerias e Convênios – UPC; designar como fiscal técnico da parceria o Chefe da Unidade de Gestão da jurisdição onde a Entidade está sediada, o qual deverá fiscalizar a execução da parceria “in loco” e através de prestação de contas, acompanhada de relatório de atendimento do objetivo; designar a Comissão Especial de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar se os objetivos estabelecidos foram cumpridos, consoante Deliberação CCP/SP nº 040/2018.

PAUTA Nº: 177

PROCESSO: C-615/2018

Interessado: Associação Profissional dos Engenheiros Agrimensores no Estado de São Paulo - APEAESP

Assunto: Termo de fomento para parceria e apoio financeiro em eventos relacionados ao exercício e regulamentação profissional, fiscalização, ética, valorização e aperfeiçoamento técnico e cultural e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017

CAPUT: ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 1-Aprovar

Origem: Comissão de Convênios e Parcerias **Relator:**

CONSIDERANDOS: que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, após análise do processo, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017, e considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 01/2018,

VOTO: aprovar o projeto apresentado para celebração do Termo de Fomento, para realização do evento “III Seminário: Novas Tecnologias & Novos Desafios na Engenharia e Agronomia, Perspectivas e Atribuições”, a ser realizado em 19/10/2018, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); designar como gestor da parceria o Chefe da Unidade de Parcerias e Convênios – UPC; designar como fiscal técnico da parceria o Chefe da Unidade de Gestão da jurisdição onde a Entidade está sediada, o qual deverá fiscalizar a execução da parceria “in loco” e através de prestação de contas,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

acompanhada de relatório de atendimento do objetivo; designar a Comissão Especial de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar se os objetivos estabelecidos foram cumpridos, consoante Deliberação CCP/SP nº 041/2018.

PAUTA Nº: 178

PROCESSO: C-602/2018

Interessado: Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Metrô

Assunto: Termo de fomento para parceria e apoio financeiro em eventos relacionados ao exercício e regulamentação profissional, fiscalização, ética, valorização e aperfeiçoamento técnico e cultural e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017

CAPUT: ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 1-Aprovar

Origem: Comissão de Convênios e Parcerias **Relator:**

CONSIDERANDOS: que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, após análise do processo, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017, e considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 01/2018,

VOTO: aprovar o projeto apresentado para celebração do Termo de Fomento, para realização do evento “24ª Semana de Tecnologia Metroferroviária” a ser realizado em 21 a 24/08/2018, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); designar como gestor da parceria o Chefe da Unidade de Parcerias e Convênios – UPC; designar como fiscal técnico da parceria o Chefe da Unidade de Gestão da jurisdição onde a Entidade está sediada, o qual deverá fiscalizar a execução da parceria “in loco” e através de prestação de contas, acompanhada de relatório de atendimento do objetivo; designar a Comissão Especial de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar se os objetivos estabelecidos foram cumpridos, consoante Deliberação CCP/SP nº 042/2018.

PAUTA Nº: 179

PROCESSO: C-603/2018

Interessado: Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Metrô

Assunto: Termo de fomento para parceria e apoio financeiro em eventos relacionados ao exercício e regulamentação profissional, fiscalização, ética, valorização e aperfeiçoamento técnico e cultural e divulgação da legislação, conforme Ato



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Administrativo nº 33/2017

CAPUT: ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 1-Aprovar

Origem: Comissão de Convênios e Parcerias **Relator:**

CONSIDERANDOS: que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, após análise do processo, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017, e considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 01/2018,

VOTO: aprovar o projeto apresentado para celebração do Termo de Fomento, para realização do evento “Workshop Excelência na Gestão e Visão de Negócio na Operação Metroferroviária”, a ser realizado em novembro de 2018, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); designar como gestor da parceria o Chefe da Unidade de Parcerias e Convênios – UPC; designar como fiscal técnico da parceria o Chefe da Unidade de Gestão da jurisdição onde a Entidade está sediada, o qual deverá fiscalizar a execução da parceria “in loco” e através de prestação de contas, acompanhada de relatório de atendimento do objetivo; designar a Comissão Especial de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar se os objetivos estabelecidos foram cumpridos, consoante Deliberação CCP/SP nº 043/2018.

PAUTA Nº: 180

PROCESSO: C-606/2018

Interessado: Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Metrô

Assunto: Termo de fomento para parceria e apoio financeiro em eventos relacionados ao exercício e regulamentação profissional, fiscalização, ética, valorização e aperfeiçoamento técnico e cultural e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017

CAPUT: ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 1-Aprovar

Origem: Comissão de Convênios e Parcerias **Relator:**

CONSIDERANDOS: que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, após análise do processo, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017, e considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 01/2018,

VOTO: aprovar o projeto apresentado para celebração do Termo de Fomento, para



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

realização do evento “Workshop Excelência na Gestão e Visão de Negócio na Operação Metroferroviária”, a ser realizado em abril de 2019, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); designar como gestor da parceria o Chefe da Unidade de Parcerias e Convênios – UPC; designar como fiscal técnico da parceria o Chefe da Unidade de Gestão da jurisdição onde a Entidade está sediada, o qual deverá fiscalizar a execução da parceria “in loco” e através de prestação de contas, acompanhada de relatório de atendimento do objetivo; designar a Comissão Especial de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar se os objetivos estabelecidos foram cumpridos, consoante Deliberação CCP/SP nº 044/2018.

PAUTA Nº: 181

PROCESSO: C-662/2018

Interessado: Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia - FDTE

Assunto: Termo de fomento para parceria e apoio financeiro em eventos relacionados ao exercício e regulamentação profissional, fiscalização, ética, valorização e aperfeiçoamento técnico e cultural e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017

CAPUT: ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 1-Aprovar

Origem: Comissão de Convênios e Parcerias **Relator:**

CONSIDERANDOS: que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, após análise do processo, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017, e considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 01/2018,

VOTO: aprovar o projeto apresentado para celebração do Termo de Fomento, para realização do evento “Seminário Qualidade de Projetos de Engenharia em Parcerias Publico Privadas”, a ser realizado em 30 a 31/10/2018, no valor de R\$ 91.141,00 (noventa e um mil, cento e quarenta e um reais); designar como gestor da parceria o Chefe da Unidade de Parcerias e Convênios – UPC; designar como fiscal técnico da parceria o Chefe da Unidade de Gestão da jurisdição onde a Entidade está sediada, o qual deverá fiscalizar a execução da parceria “in loco” e através de prestação de contas, acompanhada de relatório de atendimento do objetivo; designar a Comissão Especial de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar se os objetivos estabelecidos foram cumpridos, consoante Deliberação CCP/SP nº 046/2018.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

PAUTA Nº: 182

PROCESSO: C-661/2018

Interessado: Fundação para o
Desenvolvimento Tecnológico da
Engenharia - FDTE

Assunto: Termo de fomento para parceria e apoio financeiro em eventos relacionados ao exercício e regulamentação profissional, fiscalização, ética, valorização e aperfeiçoamento técnico e cultural e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017

CAPUT: ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 1-Aprovar

Origem: Comissão de Convênios e Parcerias **Relator:**

CONSIDERANDOS: que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, após análise do processo, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017, e considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 01/2018,

VOTO: aprovar o projeto apresentado para celebração do Termo de Fomento, para realização do evento “Seminário Cenário Atual da Indústria Petrolífera”, a ser realizado em 10/04/2019, no valor de R\$ 13.210,00 (treze mil, duzentos e dez reais); designar como gestor da parceria o Chefe da Unidade de Parcerias e Convênios – UPC; designar como fiscal técnico da parceria o Chefe da Unidade de Gestão da jurisdição onde a Entidade está sediada, o qual deverá fiscalizar a execução da parceria “in loco” e através de prestação de contas, acompanhada de relatório de atendimento do objetivo; designar a Comissão Especial de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar se os objetivos estabelecidos foram cumpridos, consoante Deliberação CCP/SP nº 047/2018.

PAUTA Nº: 183

PROCESSO: C-527/2018

Interessado: Associação de
Engenheiros e Arquitetos de Cajamar

Assunto: Termo de fomento para parceria e apoio financeiro em eventos relacionados ao exercício e regulamentação profissional, fiscalização, ética, valorização e aperfeiçoamento técnico e cultural e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017

CAPUT: ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 1-Aprovar



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Origem: Comissão de Convênios e Parcerias **Relator:**

CONSIDERANDOS: que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, após análise do processo, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017, e considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 01/2018,

VOTO: aprovar o projeto apresentado para celebração do Termo de Fomento, para realização do evento “Seminário de Aperfeiçoamento Profissional: Engenharia, Expansão e Novas Tecnologias para o Futuro”, a ser realizado em 22/11/2018 e 23/02/2019, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); designar como gestor da parceria o Chefe da Unidade de Parcerias e Convênios – UPC; designar como fiscal técnico da parceria o Chefe da Unidade de Gestão da jurisdição onde a Entidade está sediada, o qual deverá fiscalizar a execução da parceria “in loco” e através de prestação de contas, acompanhada de relatório de atendimento do objetivo; designar a Comissão Especial de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar se os objetivos estabelecidos foram cumpridos, consoante Deliberação CCP/SP nº 049/2018.

PAUTA Nº: 184

PROCESSO: C-599/2018

Interessado: Associação dos Arquitectos, Engenheiros e Técnicos de Cotia

Assunto: Termo de fomento para parceria e apoio financeiro em eventos relacionados ao exercício e regulamentação profissional, fiscalização, ética, valorização e aperfeiçoamento técnico e cultural e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017

CAPUT: ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 1-Aprovar

Origem: Comissão de Convênios e Parcerias **Relator:**

CONSIDERANDOS: que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, após análise do processo, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017, e considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 01/2018,

VOTO: aprovar o projeto apresentado para celebração do Termo de Fomento, para realização do evento “Ciclo de Palestras da Engenharia”, a ser realizado em 15 e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

25/08/2018, 01, 08, 15 e 22/09/2018, 20 e 27/10/2018, 03, 10 e 24/11/2018, no valor de R\$ 23.219,50 (vinte e três mil, duzentos e dezenove reais e cinquenta centavos); designar como gestor da parceria o Chefe da Unidade de Parcerias e Convênios – UPC; designar como fiscal técnico da parceria o Chefe da Unidade de Gestão da jurisdição onde a Entidade está sediada, o qual deverá fiscalizar a execução da parceria “in loco” e através de prestação de contas, acompanhada de relatório de atendimento do objetivo; designar a Comissão Especial de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar se os objetivos estabelecidos foram cumpridos, consoante Deliberação CCP/SP nº 050/2018.

PAUTA Nº: 185

PROCESSO: C-530/2018

Interessado: Associação Bandeirante dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos

Assunto: Termo de fomento para parceria e apoio financeiro em eventos relacionados ao exercício e regulamentação profissional, fiscalização, ética, valorização e aperfeiçoamento técnico e cultural e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017

CAPUT: ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 1-Aprovar

Origem: Comissão de Convênios e Parcerias **Relator:**

CONSIDERANDOS: que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, após análise do processo, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017, e considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 01/2018,

VOTO: aprovar o projeto apresentado para celebração do Termo de Fomento, para realização do evento “Curso GPS”, a ser realizado em 17 a 22/09/2018, no valor de R\$ 20.955,00 (vinte mil, novecentos e cinquenta e cinco reais); designar como gestor da parceria o Chefe da Unidade de Parcerias e Convênios – UPC; designar como fiscal técnico da parceria o Chefe da Unidade de Gestão da jurisdição onde a Entidade está sediada, o qual deverá fiscalizar a execução da parceria “in loco” e através de prestação de contas, acompanhada de relatório de atendimento do objetivo; designar a Comissão Especial de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar se os objetivos estabelecidos foram cumpridos, consoante Deliberação CCP/SP nº 051/2018.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

PAUTA Nº: 186

PROCESSO: C-592/2018 **Interessado:** Associação de Engenheiros e Arquitetos de São José dos Campos

Assunto: Termo de fomento para parceria e apoio financeiro em eventos relacionados ao exercício e regulamentação profissional, fiscalização, ética, valorização e aperfeiçoamento técnico e cultural e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017

CAPUT: ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 1-Aprovar

Origem: Comissão de Convênios e Parcerias **Relator:**

CONSIDERANDOS: que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, após análise do processo, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017, e considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 01/2018,

VOTO: aprovar o projeto apresentado para celebração do Termo de Fomento, para realização do evento “Oficina de Gerenciamento de Projetos”, a ser realizado em 25/08, 22/09 e 20/10/2018, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); designar como gestor da parceria o Chefe da Unidade de Parcerias e Convênios – UPC; designar como fiscal técnico da parceria o Chefe da Unidade de Gestão da jurisdição onde a Entidade está sediada, o qual deverá fiscalizar a execução da parceria “in loco” e através de prestação de contas, acompanhada de relatório de atendimento do objetivo; designar a Comissão Especial de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar se os objetivos estabelecidos foram cumpridos, consoante Deliberação CCP/SP nº 052/2018.

PAUTA Nº: 187

PROCESSO: C-593/2018 **Interessado:** Associação de Engenheiros e Arquitetos de São José dos Campos

Assunto: Termo de fomento para parceria e apoio financeiro em eventos relacionados ao exercício e regulamentação profissional, fiscalização, ética, valorização e aperfeiçoamento técnico e cultural e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017

CAPUT: ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 1-Aprovar



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Origem: Comissão de Convênios e Parcerias **Relator:**

CONSIDERANDOS: que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, após análise do processo, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017, e considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 01/2018,

VOTO: aprovar o projeto apresentado para celebração do Termo de Fomento, para realização do evento “OFICINA DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS 2ª EDIÇÃO”, a ser realizado em 16/03, 13/04 e 18/05/2019, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); designar como gestor da parceria o Chefe da Unidade de Parcerias e Convênios – UPC; designar como fiscal técnico da parceria o Chefe da Unidade de Gestão da jurisdição onde a Entidade está sediada, o qual deverá fiscalizar a execução da parceria “in loco” e através de prestação de contas, acompanhada de relatório de atendimento do objetivo; designar a Comissão Especial de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar se os objetivos estabelecidos foram cumpridos, consoante Deliberação CCP/SP nº 053/2018.

PAUTA Nº: 188

PROCESSO: C-594/2018

Interessado: Associação de Engenheiros e Arquitetos de São José dos Campos

Assunto: Termo de fomento para parceria e apoio financeiro em eventos relacionados ao exercício e regulamentação profissional, fiscalização, ética, valorização e aperfeiçoamento técnico e cultural e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017

CAPUT: ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 1-Aprovar

Origem: Comissão de Convênios e Parcerias **Relator:**

CONSIDERANDOS: que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, após análise do processo, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017, e considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 01/2018,

VOTO: aprovar o projeto apresentado para celebração do Termo de Fomento, para realização do evento “SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE MOBILIDADE URBANA 2019”, a ser realizado de 27 a 29/05/2019, no valor de R\$ 132.700,00 (cento e trinta e dois mil



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

reais e setecentos reais); designar como gestor da parceria o Chefe da Unidade de Parcerias e Convênios – UPC; designar como fiscal técnico da parceria o Chefe da Unidade de Gestão da jurisdição onde a Entidade está sediada, o qual deverá fiscalizar a execução da parceria “in loco” e através de prestação de contas, acompanhada de relatório de atendimento do objetivo; designar a Comissão Especial de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar se os objetivos estabelecidos foram cumpridos, consoante Deliberação CCP/SP nº 054/2018.

PAUTA Nº: 189

PROCESSO: C-546/2018

Interessado: Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Jacareí

Assunto: Termo de fomento para parceria e apoio financeiro em eventos relacionados ao exercício e regulamentação profissional, fiscalização, ética, valorização e aperfeiçoamento técnico e cultural e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017

CAPUT: ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 1-Aprovar

Origem: Comissão de Convênios e Parcerias **Relator:**

CONSIDERANDOS: que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, após análise do processo, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017, e considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 01/2018,

VOTO: aprovar o projeto apresentado para celebração do Termo de Fomento, para realização do evento “SEMINÁRIO VALE QUE QUEREMOS”, a ser realizado em 18/10/2018, no valor de R\$ 17.050,00 (dezessete mil e cinquenta reais); designar como gestor da parceria o Chefe da Unidade de Parcerias e Convênios – UPC; designar como fiscal técnico da parceria o Chefe da Unidade de Gestão da jurisdição onde a Entidade está sediada, o qual deverá fiscalizar a execução da parceria “in loco” e através de prestação de contas, acompanhada de relatório de atendimento do objetivo; designar a Comissão Especial de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar se os objetivos estabelecidos foram cumpridos, consoante Deliberação CCP/SP nº 055/2018.

PAUTA Nº: 190

PROCESSO: C-472/2018

Interessado: Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

de Caraguatatuba

Assunto: Termo de fomento para parceria e apoio financeiro em eventos relacionados ao exercício e regulamentação profissional, fiscalização, ética, valorização e aperfeiçoamento técnico e cultural e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017

CAPUT: ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 1-Aprovar

Origem: Comissão de Convênios e Parcerias **Relator:**

CONSIDERANDOS: que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, após análise do processo, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017, e considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 01/2018,

VOTO: aprovar o projeto apresentado para celebração do Termo de Fomento, para realização do evento “INSPEÇÃO PREDIAL I”, a ser realizado em 20/10/2018, no valor de R\$ 4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais); designar como gestor da parceria o Chefe da Unidade de Parcerias e Convênios – UPC; designar como fiscal técnico da parceria o Chefe da Unidade de Gestão da jurisdição onde a Entidade está sediada, o qual deverá fiscalizar a execução da parceria “in loco” e através de prestação de contas, acompanhada de relatório de atendimento do objetivo; designar a Comissão Especial de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar se os objetivos estabelecidos foram cumpridos, consoante Deliberação CCP/SP nº 056/2018.

PAUTA Nº: 191

PROCESSO: C-517/2018

Interessado: Associação
Guaratinguetaense de Engenheiros e
Arquitetos

Assunto: Termo de fomento para parceria e apoio financeiro em eventos relacionados ao exercício e regulamentação profissional, fiscalização, ética, valorização e aperfeiçoamento técnico e cultural e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017

CAPUT: ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 1-Aprovar

Origem: Comissão de Convênios e Parcerias **Relator:**

CONSIDERANDOS: que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, após análise do processo, do mérito da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017, e considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 01/2018,

VOTO: aprovar o projeto apresentado para celebração do Termo de Fomento, para realização do evento “CURSO SPDA - SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS”, a ser realizado em 15 e 22/09/2018, no valor de R\$ 14.900,00 (catorze mil e novecentos reais); designar como gestor da parceria o Chefe da Unidade de Parcerias e Convênios – UPC; designar como fiscal técnico da parceria o Chefe da Unidade de Gestão da jurisdição onde a Entidade está sediada, o qual deverá fiscalizar a execução da parceria “in loco” e através de prestação de contas, acompanhada de relatório de atendimento do objetivo; designar a Comissão Especial de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar se os objetivos estabelecidos foram cumpridos, consoante Deliberação CCP/SP nº 057/2018.

PAUTA Nº: 192

PROCESSO: C-557/2018

Interessado: Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Arujá e Região

Assunto: Termo de fomento para parceria e apoio financeiro em eventos relacionados ao exercício e regulamentação profissional, fiscalização, ética, valorização e aperfeiçoamento técnico e cultural e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017

CAPUT: ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 1-Aprovar

Origem: Comissão de Convênios e Parcerias **Relator:**

CONSIDERANDOS: que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, após análise do processo, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017, e considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 01/2018,

VOTO: aprovar o projeto apresentado para celebração do Termo de Fomento, para realização do evento “WORKSHOP DE MELIPONICULTURA”, a ser realizado em 20/10/2018, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); designar como gestor da parceria o Chefe da Unidade de Parcerias e Convênios – UPC; designar como fiscal técnico da parceria o Chefe da Unidade de Gestão da jurisdição onde a Entidade está sediada, o qual deverá fiscalizar a execução da parceria “in loco” e através de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

prestação de contas, acompanhada de relatório de atendimento do objetivo; designar a Comissão Especial de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar se os objetivos estabelecidos foram cumpridos, consoante Deliberação CCP/SP nº 058/2018.

PAUTA Nº: 193

PROCESSO: C-657/2018 **Interessado:** Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Itaquaquecetuba

Assunto: Termo de fomento para parceria e apoio financeiro em eventos relacionados ao exercício e regulamentação profissional, fiscalização, ética, valorização e aperfeiçoamento técnico e cultural e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017

CAPUT: ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 1-Aprovar

Origem: Comissão de Convênios e Parcerias **Relator:**

CONSIDERANDOS: que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, após análise do processo, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017, e considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 01/2018,

VOTO: aprovar o projeto apresentado para celebração do Termo de Fomento, para realização do evento “CURSO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO SIMPLIFICADO PTS - AVCB E CLCB”, a ser realizado em 22 e 23/03/2019, no valor de R\$ 14.195,00 (catorze mil, cento e noventa e cinco reais); designar como gestor da parceria o Chefe da Unidade de Parcerias e Convênios – UPC; designar como fiscal técnico da parceria o Chefe da Unidade de Gestão da jurisdição onde a Entidade está sediada, o qual deverá fiscalizar a execução da parceria “in loco” e através de prestação de contas, acompanhada de relatório de atendimento do objetivo; designar a Comissão Especial de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar se os objetivos estabelecidos foram cumpridos, consoante Deliberação CCP/SP nº 059/2018.

PAUTA Nº: 194

PROCESSO: C-658/2018 **Interessado:** Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Itaquaquecetuba



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Assunto: Termo de fomento para parceria e apoio financeiro em eventos relacionados ao exercício e regulamentação profissional, fiscalização, ética, valorização e aperfeiçoamento técnico e cultural e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017

CAPUT: ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 1-Aprovar

Origem: Comissão de Convênios e Parcerias **Relator:**

CONSIDERANDOS: que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, após análise do processo, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017, e considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 01/2018,

VOTO: aprovar o projeto apresentado para celebração do Termo de Fomento, para realização do evento “CURSO DE CARREIRA E EXERCÍCIO PROFISSIONAL - RESPONSABILIDADE E PRODUTIVIDADE”, a ser realizado em 19 e 20/10/2018, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); designar como gestor da parceria o Chefe da Unidade de Parcerias e Convênios – UPC; designar como fiscal técnico da parceria o Chefe da Unidade de Gestão da jurisdição onde a Entidade está sediada, o qual deverá fiscalizar a execução da parceria “in loco” e através de prestação de contas, acompanhada de relatório de atendimento do objetivo; designar a Comissão Especial de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar se os objetivos estabelecidos foram cumpridos, consoante Deliberação CCP/SP nº 060/2018.

PAUTA Nº: 195

PROCESSO: C-659/2018

Interessado: Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Itaquaquecetuba

Assunto: Termo de fomento para parceria e apoio financeiro em eventos relacionados ao exercício e regulamentação profissional, fiscalização, ética, valorização e aperfeiçoamento técnico e cultural e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017

CAPUT: ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 1-Aprovar

Origem: Comissão de Convênios e Parcerias **Relator:**

CONSIDERANDOS: que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, após análise do processo, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017, e considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 01/2018,

VOTO: aprovar o projeto apresentado para celebração do Termo de Fomento, para realização do evento “CURSO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE”, a ser realizado em 16 e 17/11/2018, no valor de R\$ 14.195,00 (catorze mil, cento e noventa e cinco reais); designar como gestor da parceria o Chefe da Unidade de Parcerias e Convênios – UPC; designar como fiscal técnico da parceria o Chefe da Unidade de Gestão da jurisdição onde a Entidade está sediada, o qual deverá fiscalizar a execução da parceria “in loco” e através de prestação de contas, acompanhada de relatório de atendimento do objetivo; designar a Comissão Especial de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar se os objetivos estabelecidos foram cumpridos, consoante Deliberação CCP/SP nº 061/2018.

PAUTA Nº: 196

PROCESSO: C-660/2018

Interessado: Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Itaquaquecetuba

Assunto: Termo de fomento para parceria e apoio financeiro em eventos relacionados ao exercício e regulamentação profissional, fiscalização, ética, valorização e aperfeiçoamento técnico e cultural e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017

CAPUT: ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 1-Aprovar

Origem: Comissão de Convênios e Parcerias **Relator:**

CONSIDERANDOS: que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, após análise do processo, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017, e considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 01/2018,

VOTO: aprovar o projeto apresentado para celebração do Termo de Fomento, para realização do evento “CURSO DE INTERPRETAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL”, a ser realizado de 09 a 11/05/2019, no valor de R\$ 19.895,00 (dezenove mil, oitocentos e noventa e cinco reais); designar como gestor da parceria o Chefe da Unidade de Parcerias e Convênios – UPC; designar como fiscal técnico da parceria o Chefe da Unidade de Gestão da jurisdição onde a Entidade está sediada, o qual deverá fiscalizar a execução da parceria “in loco” e através de prestação de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

contas, acompanhada de relatório de atendimento do objetivo; designar a Comissão Especial de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar se os objetivos estabelecidos foram cumpridos, consoante Deliberação CCP/SP nº 062/2018.

PAUTA Nº: 197

PROCESSO: C-576/2018

Interessado: Associação dos Engenheiros e Arquitetos do ABC

Assunto: Termo de fomento para parceria e apoio financeiro em eventos relacionados ao exercício e regulamentação profissional, fiscalização, ética, valorização e aperfeiçoamento técnico e cultural e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017

CAPUT: ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 1-Aprovar

Origem: Comissão de Convênios e Parcerias **Relator:**

CONSIDERANDOS: que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, após análise do processo, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017, e considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 01/2018,

VOTO: aprovar o projeto apresentado para celebração do Termo de Fomento, para realização do evento “CURSO PARA ENGENHEIROS E AGRÔNOMOS PARA HABILITAÇÃO EM PERÍCIA JUDICIAL”, a ser realizado de 24 a 26/10/2018, no valor de R\$ 14.995,00 (catorze mil, novecentos e noventa e cinco reais); designar como gestor da parceria o Chefe da Unidade de Parcerias e Convênios – UPC; designar como fiscal técnico da parceria o Chefe da Unidade de Gestão da jurisdição onde a Entidade está sediada, o qual deverá fiscalizar a execução da parceria “in loco” e através de prestação de contas, acompanhada de relatório de atendimento do objetivo; designar a Comissão Especial de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar se os objetivos estabelecidos foram cumpridos, consoante Deliberação CCP/SP nº 063/2018.

PAUTA Nº: 198

PROCESSO: C-578/2018

Interessado: Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Mauá

Assunto: Termo de fomento para parceria e apoio financeiro em eventos relacionados



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

ao exercício e regulamentação profissional, fiscalização, ética, valorização e aperfeiçoamento técnico e cultural e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017

CAPUT: ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 1-Aprovar

Origem: Comissão de Convênios e Parcerias **Relator:**

CONSIDERANDOS: que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, após análise do processo, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017, e considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 01/2018,

VOTO: aprovar o projeto apresentado para celebração do Termo de Fomento, para realização do evento “CURSO PARA OBTENÇÃO DO AVCB - AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS”, a ser realizado em 27 e 28/09/2018, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); designar como gestor da parceria o Chefe da Unidade de Parcerias e Convênios – UPC; designar como fiscal técnico da parceria o Chefe da Unidade de Gestão da jurisdição onde a Entidade está sediada, o qual deverá fiscalizar a execução da parceria “in loco” e através de prestação de contas, acompanhada de relatório de atendimento do objetivo; designar a Comissão Especial de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar se os objetivos estabelecidos foram cumpridos, consoante Deliberação CCP/SP nº 064/2018.

PAUTA Nº: 199

PROCESSO: C-600/2018

Interessado: Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Mauá

Assunto: Termo de fomento para parceria e apoio financeiro em eventos relacionados ao exercício e regulamentação profissional, fiscalização, ética, valorização e aperfeiçoamento técnico e cultural e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017

CAPUT: ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 1-Aprovar

Origem: Comissão de Convênios e Parcerias **Relator:**

CONSIDERANDOS: que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, após análise do processo, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017, e considerando que foram



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 01/2018,

VOTO: aprovar o projeto apresentado para celebração do Termo de Fomento, para realização do evento “CURSO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO DE COMBATE A INCÊNDIOS”, a ser realizado em 25 e 26/10/2018, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); designar como gestor da parceria o Chefe da Unidade de Parcerias e Convênios – UPC; designar como fiscal técnico da parceria o Chefe da Unidade de Gestão da jurisdição onde a Entidade está sediada, o qual deverá fiscalizar a execução da parceria “in loco” e através de prestação de contas, acompanhada de relatório de atendimento do objetivo; designar a Comissão Especial de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar se os objetivos estabelecidos foram cumpridos, consoante Deliberação CCP/SP nº 065/2018.

PAUTA Nº: 200

PROCESSO: C-577/2018

Interessado: Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Ribeirão Pires

Assunto: Termo de fomento para parceria e apoio financeiro em eventos relacionados ao exercício e regulamentação profissional, fiscalização, ética, valorização e aperfeiçoamento técnico e cultural e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017

CAPUT: ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 1-Aprovar

Origem: Comissão de Convênios e Parcerias **Relator:**

CONSIDERANDOS: que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, após análise do processo, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017, e considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 01/2018,

VOTO: aprovar o projeto apresentado para celebração do Termo de Fomento, para realização do evento “CURSO DE DESENVOLVIMENTO EM INOVAÇÃO E TENDÊNCIAS: IDENTIFICANDO MOVIMENTOS NO MERCADO DA ENGENHARIA”, a ser realizado em 24/08 e 01/09/2018, no valor de R\$ 9.990,00 (nove mil, novecentos e noventa reais); designar como gestor da parceria o Chefe da Unidade de Parcerias e Convênios – UPC; designar como fiscal técnico da parceria o Chefe da Unidade de Gestão da jurisdição onde a Entidade está sediada, o qual deverá fiscalizar a execução da parceria “in loco” e através de prestação de contas, acompanhada de relatório de atendimento do objetivo; designar a Comissão Especial de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

SP para monitorar e avaliar se os objetivos estabelecidos foram cumpridos, consoante Deliberação CCP/SP nº 066/2018.

PAUTA Nº: 201

PROCESSO: C-579/2018 **Interessado:** Associação dos Engenheiros e Arquitetos de São Caetano do Sul

Assunto: Termo de fomento para parceria e apoio financeiro em eventos relacionados ao exercício e regulamentação profissional, fiscalização, ética, valorização e aperfeiçoamento técnico e cultural e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017

CAPUT: ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 1-Aprovar

Origem: Comissão de Convênios e Parcerias **Relator:**

CONSIDERANDOS: que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, após análise do processo, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017, e considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 01/2018,

VOTO: aprovar o projeto apresentado para celebração do Termo de Fomento, para realização do evento “CURSO SOBRE PLANEJAMENTO URBANO E PARÂMETROS URBANÍSTICOS”, a ser realizado de 24 a 28/09/2018, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); designar como gestor da parceria o Chefe da Unidade de Parcerias e Convênios – UPC; designar como fiscal técnico da parceria o Chefe da Unidade de Gestão da jurisdição onde a Entidade está sediada, o qual deverá fiscalizar a execução da parceria “in loco” e através de prestação de contas, acompanhada de relatório de atendimento do objetivo; designar a Comissão Especial de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar se os objetivos estabelecidos foram cumpridos, consoante Deliberação CCP/SP nº 067/2018.

PAUTA Nº: 202

PROCESSO: C-539/2018 **Interessado:** Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Bauru - ASSENAG

Assunto: Termo de fomento para parceria e apoio financeiro em eventos relacionados ao exercício e regulamentação profissional, fiscalização, ética, valorização e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

aperfeiçoamento técnico e cultural e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017

CAPUT: ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 1-Aprovar

Origem: Comissão de Convênios e Parcerias **Relator:**

CONSIDERANDOS: que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, após análise do processo, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017, e considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 01/2018,

VOTO: aprovar o projeto apresentado para celebração do Termo de Fomento, para realização do evento “1º SEMINÁRIO DA TECNOLOGIA BIM”, a ser realizado de 17 a 20/09/2018, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); designar como gestor da parceria o Chefe da Unidade de Parcerias e Convênios – UPC; designar como fiscal técnico da parceria o Chefe da Unidade de Gestão da jurisdição onde a Entidade está sediada, o qual deverá fiscalizar a execução da parceria “in loco” e através de prestação de contas, acompanhada de relatório de atendimento do objetivo; designar a Comissão Especial de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar se os objetivos estabelecidos foram cumpridos, consoante Deliberação CCP/SP nº 068/2018.

PAUTA Nº: 203

PROCESSO: C-544/2018

Interessado: Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Bauru - ASSENAG

Assunto: Termo de fomento para parceria e apoio financeiro em eventos relacionados ao exercício e regulamentação profissional, fiscalização, ética, valorização e aperfeiçoamento técnico e cultural e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017

CAPUT: ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 1-Aprovar

Origem: Comissão de Convênios e Parcerias **Relator:**

CONSIDERANDOS: que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, após análise do processo, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017, e considerando que foram



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 01/2018,

VOTO: aprovar o projeto apresentado para celebração do Termo de Fomento, para realização do evento “1º SEMINÁRIO DE ACESSIBILIDADE”, a ser realizado de 04 a 06/10/2018, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); designar como gestor da parceria o Chefe da Unidade de Parcerias e Convênios – UPC; designar como fiscal técnico da parceria o Chefe da Unidade de Gestão da jurisdição onde a Entidade está sediada, o qual deverá fiscalizar a execução da parceria “in loco” e através de prestação de contas, acompanhada de relatório de atendimento do objetivo; designar a Comissão Especial de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar se os objetivos estabelecidos foram cumpridos, consoante Deliberação CCP/SP nº 069/2018.

PAUTA Nº: 204

PROCESSO: C-589/2018

Interessado: Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região de Barra Bonita e Igaráçu do Tietê

Assunto: Termo de fomento para parceria e apoio financeiro em eventos relacionados ao exercício e regulamentação profissional, fiscalização, ética, valorização e aperfeiçoamento técnico e cultural e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017

CAPUT: ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 1-Aprovar

Origem: Comissão de Convênios e Parcerias **Relator:**

CONSIDERANDOS: que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, após análise do processo, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017, e considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 01/2018,

VOTO: aprovar o projeto apresentado para celebração do Termo de Fomento, para realização do evento “ASSENAG - BB/IT - SEMANA DA ENGENHARIA”, a ser realizado de 18 a 20/10/2018, no valor de R\$ 3.191,40 (três mil, cento e noventa e um reais e quarenta centavos); designar como gestor da parceria o Chefe da Unidade de Parcerias e Convênios – UPC; designar como fiscal técnico da parceria o Chefe da Unidade de Gestão da jurisdição onde a Entidade está sediada, o qual deverá fiscalizar a execução da parceria “in loco” e através de prestação de contas, acompanhada de relatório de atendimento do objetivo; designar a Comissão Especial de Convênios e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar se os objetivos estabelecidos foram cumpridos, consoante Deliberação CCP/SP nº 070/2018.

PAUTA Nº: 205

PROCESSO: C-532/2018

Interessado: Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Jaú

Assunto: Termo de fomento para parceria e apoio financeiro em eventos relacionados ao exercício e regulamentação profissional, fiscalização, ética, valorização e aperfeiçoamento técnico e cultural e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017

CAPUT: ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 1-Aprovar

Origem: Comissão de Convênios e Parcerias **Relator:**

CONSIDERANDOS: que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, após análise do processo, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017, e considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 01/2018,

VOTO: aprovar o projeto apresentado para celebração do Termo de Fomento, para realização do evento “I FÓRUM DE TECNOLOGIA, OPORTUNIDADES E SUSTENTABILIDADE”, a ser realizado de 17 a 19/10/2018, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); designar como gestor da parceria o Chefe da Unidade de Parcerias e Convênios – UPC; designar como fiscal técnico da parceria o Chefe da Unidade de Gestão da jurisdição onde a Entidade está sediada, o qual deverá fiscalizar a execução da parceria “in loco” e através de prestação de contas, acompanhada de relatório de atendimento do objetivo; designar a Comissão Especial de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar se os objetivos estabelecidos foram cumpridos, consoante Deliberação CCP/SP nº 071/2018.

PAUTA Nº: 206

PROCESSO: C-580/2018

Interessado: Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região Administrativa de Lins

Assunto: Termo de fomento para parceria e apoio financeiro em eventos relacionados ao exercício e regulamentação profissional, fiscalização, ética, valorização e aperfeiçoamento técnico e cultural e divulgação da legislação, conforme Ato



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Administrativo nº 33/2017

CAPUT: ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 1-Aprovar

Origem: Comissão de Convênios e Parcerias **Relator:**

CONSIDERANDOS: que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, após análise do processo, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017, e considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 01/2018,

VOTO: aprovar o projeto apresentado para celebração do Termo de Fomento, para realização do evento “1ª SEMANA DA ENGENHARIA DE LINS”, a ser realizado de 19 a 22/09/2018, no valor de R\$ 5.525,40 (cinco mil, quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos); designar como gestor da parceria o Chefe da Unidade de Parcerias e Convênios – UPC; designar como fiscal técnico da parceria o Chefe da Unidade de Gestão da jurisdição onde a Entidade está sediada, o qual deverá fiscalizar a execução da parceria “in loco” e através de prestação de contas, acompanhada de relatório de atendimento do objetivo; designar a Comissão Especial de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar se os objetivos estabelecidos foram cumpridos, consoante Deliberação CCP/SP nº 072/2018.

PAUTA Nº: 207

PROCESSO: C-564/2018

Interessado: Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Promissão-ASSENAP

Assunto: Termo de fomento para parceria e apoio financeiro em eventos relacionados ao exercício e regulamentação profissional, fiscalização, ética, valorização e aperfeiçoamento técnico e cultural e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017

CAPUT: ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 1-Aprovar

Origem: Comissão de Convênios e Parcerias **Relator:**

CONSIDERANDOS: que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, após análise do processo, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017, e considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 01/2018,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

VOTO: aprovar o projeto apresentado para celebração do Termo de Fomento, para realização do evento “SEMINÁRIO E DIA DE CAMPO ABJICA - CREA”, a ser realizado em novembro de 2018, no valor de R\$ 2.555,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais); designar como gestor da parceria o Chefe da Unidade de Parcerias e Convênios – UPC; designar como fiscal técnico da parceria o Chefe da Unidade de Gestão da jurisdição onde a Entidade está sediada, o qual deverá fiscalizar a execução da parceria “in loco” e através de prestação de contas, acompanhada de relatório de atendimento do objetivo; designar a Comissão Especial de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar se os objetivos estabelecidos foram cumpridos, consoante Deliberação CCP/SP nº 073/2018.

PAUTA Nº: 208

PROCESSO: C-556/2018

Interessado: Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Tupã e Região

Assunto: Termo de fomento para parceria e apoio financeiro em eventos relacionados ao exercício e regulamentação profissional, fiscalização, ética, valorização e aperfeiçoamento técnico e cultural e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017

CAPUT: ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 1-Aprovar

Origem: Comissão de Convênios e Parcerias **Relator:**

CONSIDERANDOS: que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, após análise do processo, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017, e considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 01/2018,

VOTO: aprovar o projeto apresentado para celebração do Termo de Fomento, para realização do evento “CURSO PARA PLANEJAMENTO DE OBRAS - ORÇAMENTO, BDI E CRONOGRAMAS”, a ser realizado em 14, 15, 21, 22, 28 e 29/09/2018, no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais); designar como gestor da parceria o Chefe da Unidade de Parcerias e Convênios – UPC; designar como fiscal técnico da parceria o Chefe da Unidade de Gestão da jurisdição onde a Entidade está sediada, o qual deverá fiscalizar a execução da parceria “in loco” e através de prestação de contas, acompanhada de relatório de atendimento do objetivo; designar a Comissão Especial de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar se os objetivos estabelecidos foram cumpridos, consoante Deliberação CCP/SP nº 074/2018.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

PAUTA Nº: 209

PROCESSO: C-550/2018

Interessado: Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de São José do Rio Preto

Assunto: Termo de fomento para parceria e apoio financeiro em eventos relacionados ao exercício e regulamentação profissional, fiscalização, ética, valorização e aperfeiçoamento técnico e cultural e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017

CAPUT: ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 1-Aprovar

Origem: Comissão de Convênios e Parcerias **Relator:**

CONSIDERANDOS: que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, após análise do processo, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017, e considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 01/2018,

VOTO: aprovar o projeto apresentado para celebração do Termo de Fomento, para realização do evento “43º CONGRESSO PRESENCIAL E ON-LINE DE AGRONOMIA”, a ser realizado em 08, 09, 10, 11, 17, 18, 19, 20, 22, 23 e 24/10/2018, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); designar como gestor da parceria o Chefe da Unidade de Parcerias e Convênios – UPC; designar como fiscal técnico da parceria o Chefe da Unidade de Gestão da jurisdição onde a Entidade está sediada, o qual deverá fiscalizar a execução da parceria “in loco” e através de prestação de contas, acompanhada de relatório de atendimento do objetivo; designar a Comissão Especial de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar se os objetivos estabelecidos foram cumpridos, consoante Deliberação CCP/SP nº 075/2018.

PAUTA Nº: 210

PROCESSO: C-551/2018

Interessado: Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Fernandópolis

Assunto: Termo de fomento para parceria e apoio financeiro em eventos relacionados ao exercício e regulamentação profissional, fiscalização, ética, valorização e aperfeiçoamento técnico e cultural e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017

CAPUT: ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Proposta: 1-Aprovar

Origem: Comissão de Convênios e Parcerias **Relator:**

CONSIDERANDOS: que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, após análise do processo, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017, e considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 01/2018,

VOTO: aprovar o projeto apresentado para celebração do Termo de Fomento, para realização do evento “SEMANA DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA - SEAGRO 2018”, a ser realizado de 01 a 03/10/2018, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); designar como gestor da parceria o Chefe da Unidade de Parcerias e Convênios – UPC; designar como fiscal técnico da parceria o Chefe da Unidade de Gestão da jurisdição onde a Entidade está sediada, o qual deverá fiscalizar a execução da parceria “in loco” e através de prestação de contas, acompanhada de relatório de atendimento do objetivo; designar a Comissão Especial de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar se os objetivos estabelecidos foram cumpridos, consoante Deliberação CCP/SP nº 076/2018.

PAUTA Nº: 211

PROCESSO: C-555/2018

Interessado: Associação dos Engenheiros, Técnicos, Agrônomos e Arquitetos de Mirassol

Assunto: Termo de fomento para parceria e apoio financeiro em eventos relacionados ao exercício e regulamentação profissional, fiscalização, ética, valorização e aperfeiçoamento técnico e cultural e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017

CAPUT: ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 1-Aprovar

Origem: Comissão de Convênios e Parcerias **Relator:**

CONSIDERANDOS: que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, após análise do processo, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017, e considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 01/2018,

VOTO: aprovar o projeto apresentado para celebração do Termo de Fomento, para realização do evento “PALESTRA - GESTÃO E GERENCIAMENTO DE OBRAS”, a ser



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

realizado em 15/06/2019, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais); designar como gestor da parceria o Chefe da Unidade de Parcerias e Convênios – UPC; designar como fiscal técnico da parceria o Chefe da Unidade de Gestão da jurisdição onde a Entidade está sediada, o qual deverá fiscalizar a execução da parceria “in loco” e através de prestação de contas, acompanhada de relatório de atendimento do objetivo; designar a Comissão Especial de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar se os objetivos estabelecidos foram cumpridos, consoante Deliberação CCP/SP nº 077/2018.

PAUTA Nº: 212

PROCESSO: C-554/2018

Interessado: Associação dos Engenheiros, Técnicos, Agrônomos e Arquitetos de Mirassol

Assunto: Termo de fomento para parceria e apoio financeiro em eventos relacionados ao exercício e regulamentação profissional, fiscalização, ética, valorização e aperfeiçoamento técnico e cultural e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017

CAPUT: ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 1-Aprovar

Origem: Comissão de Convênios e Parcerias **Relator:**

CONSIDERANDOS: que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, após análise do processo, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017, e considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 01/2018,

VOTO: aprovar o projeto apresentado para celebração do Termo de Fomento, para realização do evento “PALESTRA - CONEXÃO AUTOMÁTICA”, a ser realizado em 16/02/2019, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais); designar como gestor da parceria o Chefe da Unidade de Parcerias e Convênios – UPC; designar como fiscal técnico da parceria o Chefe da Unidade de Gestão da jurisdição onde a Entidade está sediada, o qual deverá fiscalizar a execução da parceria “in loco” e através de prestação de contas, acompanhada de relatório de atendimento do objetivo; designar a Comissão Especial de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar se os objetivos estabelecidos foram cumpridos, consoante Deliberação CCP/SP nº 078/2018.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

PAUTA Nº: 213

PROCESSO: C-553/2018 **Interessado:** Associação dos Engenheiros, Técnicos, Agrônomos e Arquitetos de Mirassol

Assunto: Termo de fomento para parceria e apoio financeiro em eventos relacionados ao exercício e regulamentação profissional, fiscalização, ética, valorização e aperfeiçoamento técnico e cultural e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017

CAPUT: ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 1-Aprovar

Origem: Comissão de Convênios e Parcerias **Relator:**

CONSIDERANDOS: que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, após análise do processo, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017, e considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 01/2018,

VOTO: aprovar o projeto apresentado para celebração do Termo de Fomento, para realização do evento “PALESTRA - CONSTRUÇÃO EM CONTAINERS”, a ser realizado em 10/10/2018, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais); designar como gestor da parceria o Chefe da Unidade de Parcerias e Convênios – UPC; designar como fiscal técnico da parceria o Chefe da Unidade de Gestão da jurisdição onde a Entidade está sediada, o qual deverá fiscalizar a execução da parceria “in loco” e através de prestação de contas, acompanhada de relatório de atendimento do objetivo; designar a Comissão Especial de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar se os objetivos estabelecidos foram cumpridos, consoante Deliberação CCP/SP nº 079/2018.

PAUTA Nº: 214

PROCESSO: C-631/2018 **Interessado:** Associação dos Engenheiros da Região de Jales

Assunto: Termo de fomento para parceria e apoio financeiro em eventos relacionados ao exercício e regulamentação profissional, fiscalização, ética, valorização e aperfeiçoamento técnico e cultural e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017

CAPUT: ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 1-Aprovar

Origem: Comissão de Convênios e Parcerias **Relator:**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

CONSIDERANDOS: que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, após análise do processo, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017, e considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 01/2018,

VOTO: aprovar o projeto apresentado para celebração do Termo de Fomento, para realização do evento “IV SEMINÁRIO DE AGROECOLOGIA E AGRICULTURA ORGANICA DO NOROESTE PAULISTA”, a ser realizado em 07 e 08/08/2019, no valor de R\$ 39.210,00 (trinta e nove mil, duzentos e dez reais); designar como gestor da parceria o Chefe da Unidade de Parcerias e Convênios – UPC; designar como fiscal técnico da parceria o Chefe da Unidade de Gestão da jurisdição onde a Entidade está sediada, o qual deverá fiscalizar a execução da parceria “in loco” e através de prestação de contas, acompanhada de relatório de atendimento do objetivo; designar a Comissão Especial de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar se os objetivos estabelecidos foram cumpridos, consoante Deliberação CCP/SP nº 080/2018.

PAUTA Nº: 215

PROCESSO: C-595/2018

Interessado: Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Itápolis

Assunto: Termo de fomento para parceria e apoio financeiro em eventos relacionados ao exercício e regulamentação profissional, fiscalização, ética, valorização e aperfeiçoamento técnico e cultural e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017

CAPUT: ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 1-Aprovar

Origem: Comissão de Convênios e Parcerias **Relator:**

CONSIDERANDOS: que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, após análise do processo, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017, e considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 01/2018,

VOTO: aprovar o projeto apresentado para celebração do Termo de Fomento, para realização do evento “II SEMINÁRIO DA ENGENHARIA E TECNOLOGIA - I MOMENTO TÉCNICO”, a ser realizado de 11 a 13/09/2018, no valor de R\$ 16.030,00 (dezesesseis mil



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

e trinta reais); designar como gestor da parceria o Chefe da Unidade de Parcerias e Convênios – UPC; designar como fiscal técnico da parceria o Chefe da Unidade de Gestão da jurisdição onde a Entidade está sediada, o qual deverá fiscalizar a execução da parceria “in loco” e através de prestação de contas, acompanhada de relatório de atendimento do objetivo; designar a Comissão Especial de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar se os objetivos estabelecidos foram cumpridos, consoante Deliberação CCP/SP nº 081/2018.

PAUTA Nº: 216

PROCESSO: C-596/2018

Interessado: Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Itápolis

Assunto: Termo de fomento para parceria e apoio financeiro em eventos relacionados ao exercício e regulamentação profissional, fiscalização, ética, valorização e aperfeiçoamento técnico e cultural e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017

CAPUT: ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 1-Aprovar

Origem: Comissão de Convênios e Parcerias **Relator:**

CONSIDERANDOS: que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, após análise do processo, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017, e considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 01/2018,

VOTO: aprovar o projeto apresentado para celebração do Termo de Fomento, para realização do evento “III SEMINÁRIO DA ENGENHARIA E TECNOLOGIA - II MOMENTO TÉCNICO”, a ser realizado de 13 a 15/08/2019, no valor de R\$ 16.030,00 (dezesseis mil e trinta reais); designar como gestor da parceria o Chefe da Unidade de Parcerias e Convênios – UPC; designar como fiscal técnico da parceria o Chefe da Unidade de Gestão da jurisdição onde a Entidade está sediada, o qual deverá fiscalizar a execução da parceria “in loco” e através de prestação de contas, acompanhada de relatório de atendimento do objetivo; designar a Comissão Especial de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar se os objetivos estabelecidos foram cumpridos, consoante Deliberação CCP/SP nº 082/2018.

PAUTA Nº: 217

PROCESSO: C-597/2018

Interessado: Associação dos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos
de Itápolis

Assunto: Termo de fomento para parceria e apoio financeiro em eventos relacionados ao exercício e regulamentação profissional, fiscalização, ética, valorização e aperfeiçoamento técnico e cultural e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017

CAPUT: ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 1-Aprovar

Origem: Comissão de Convênios e Parcerias **Relator:**

CONSIDERANDOS: que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, após análise do processo, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017, e considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 01/2018,

VOTO: aprovar o projeto apresentado para celebração do Termo de Fomento, para realização do evento “I SEMINÁRIO DE SUSTENTABILIDADE E SAÚDE - AUTONOMIA ALIMENTAR E PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL”, a ser realizado de 30/11 a 02/12/2018, no valor de R\$ 23.086,00 (vinte e três mil e oitenta e seis reais); designar como gestor da parceria o Chefe da Unidade de Parcerias e Convênios – UPC; designar como fiscal técnico da parceria o Chefe da Unidade de Gestão da jurisdição onde a Entidade está sediada, o qual deverá fiscalizar a execução da parceria “in loco” e através de prestação de contas, acompanhada de relatório de atendimento do objetivo; designar a Comissão Especial de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar se os objetivos estabelecidos foram cumpridos, consoante Deliberação CCP/SP nº 083/2018.

PAUTA Nº: 218

PROCESSO: C-575/2018

Interessado: Associação Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Jaboticabal

Assunto: Termo de fomento para parceria e apoio financeiro em eventos relacionados ao exercício e regulamentação profissional, fiscalização, ética, valorização e aperfeiçoamento técnico e cultural e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017

CAPUT: ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 1-Aprovar

Origem: Comissão de Convênios e Parcerias **Relator:**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

CONSIDERANDOS: que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, após análise do processo, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017, e considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 01/2018,

VOTO: aprovar o projeto apresentado para celebração do Termo de Fomento, para realização do evento “ENCONTRO REGIONAL SOBRE OS VINTE ANOS DA LEI DE CRIMES AMBIENTAIS - AVANÇOS E RETROCESSOS”, a ser realizado de 13 a 15/09/2018, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); designar como gestor da parceria o Chefe da Unidade de Parcerias e Convênios – UPC; designar como fiscal técnico da parceria o Chefe da Unidade de Gestão da jurisdição onde a Entidade está sediada, o qual deverá fiscalizar a execução da parceria “in loco” e através de prestação de contas, acompanhada de relatório de atendimento do objetivo; designar a Comissão Especial de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar se os objetivos estabelecidos foram cumpridos, consoante Deliberação CCP/SP nº 084/2018.

PAUTA Nº: 219

PROCESSO: C-519/2018

Interessado: Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Monte Alto

Assunto: Termo de fomento para parceria e apoio financeiro em eventos relacionados ao exercício e regulamentação profissional, fiscalização, ética, valorização e aperfeiçoamento técnico e cultural e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017

CAPUT: ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 1-Aprovar

Origem: Comissão de Convênios e Parcerias **Relator:**

CONSIDERANDOS: que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, após análise do processo, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017, e considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 01/2018,

VOTO: aprovar o projeto apresentado para celebração do Termo de Fomento, para realização do evento “ENCONTRO REGIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO”, a ser realizado de 27 a 29/08/2018, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); designar como gestor da parceria o Chefe da Unidade de Parcerias e Convênios – UPC; designar



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

como fiscal técnico da parceria o Chefe da Unidade de Gestão da jurisdição onde a Entidade está sediada, o qual deverá fiscalizar a execução da parceria “in loco” e através de prestação de contas, acompanhada de relatório de atendimento do objetivo; designar a Comissão Especial de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar se os objetivos estabelecidos foram cumpridos, consoante Deliberação CCP/SP nº 085/2018.

PAUTA Nº: 220

PROCESSO: C-540/2018

Interessado: Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de São Carlos

Assunto: Termo de fomento para parceria e apoio financeiro em eventos relacionados ao exercício e regulamentação profissional, fiscalização, ética, valorização e aperfeiçoamento técnico e cultural e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017

CAPUT: ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 1-Aprovar

Origem: Comissão de Convênios e Parcerias **Relator:**

CONSIDERANDOS: que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, após análise do processo, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017, e considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 01/2018,

VOTO: aprovar o projeto apresentado para celebração do Termo de Fomento, para realização do evento “CONGRESSO 12ª SEMANA DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE SÃO CARLOS”, a ser realizado de 11 a 14/09/2018, no valor de R\$ 15.017,00 (quinze mil e dezessete reais); designar como gestor da parceria o Chefe da Unidade de Parcerias e Convênios – UPC; designar como fiscal técnico da parceria o Chefe da Unidade de Gestão da jurisdição onde a Entidade está sediada, o qual deverá fiscalizar a execução da parceria “in loco” e através de prestação de contas, acompanhada de relatório de atendimento do objetivo; designar a Comissão Especial de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar se os objetivos estabelecidos foram cumpridos, consoante Deliberação CCP/SP nº 086/2018.

PAUTA Nº: 221

PROCESSO: C-533/2018

Interessado: Associação Regional dos Engenheiros do Sudoeste Paulista de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Itapeva

Assunto: Termo de fomento para parceria e apoio financeiro em eventos relacionados ao exercício e regulamentação profissional, fiscalização, ética, valorização e aperfeiçoamento técnico e cultural e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017

CAPUT: ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 1-Aprovar

Origem: Comissão de Convênios e Parcerias **Relator:**

CONSIDERANDOS: que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, após análise do processo, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017, e considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 01/2018,

VOTO: aprovar o projeto apresentado para celebração do Termo de Fomento, para realização do evento “CURSO DE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA”, a ser realizado de 17 a 19/10/2018, no valor de R\$ 15.916,00 (quinze mil, novecentos e dezesseis reais); designar como gestor da parceria o Chefe da Unidade de Parcerias e Convênios – UPC; designar como fiscal técnico da parceria o Chefe da Unidade de Gestão da jurisdição onde a Entidade está sediada, o qual deverá fiscalizar a execução da parceria “in loco” e através de prestação de contas, acompanhada de relatório de atendimento do objetivo; designar a Comissão Especial de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar se os objetivos estabelecidos foram cumpridos, consoante Deliberação CCP/SP nº 087/2018.

PAUTA Nº: 222

PROCESSO: C-525/2018

Interessado: Associação Pinhalense de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos

Assunto: Termo de fomento para parceria e apoio financeiro em eventos relacionados ao exercício e regulamentação profissional, fiscalização, ética, valorização e aperfeiçoamento técnico e cultural e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017

CAPUT: ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 1-Aprovar

Origem: Comissão de Convênios e Parcerias **Relator:**

CONSIDERANDOS: que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, após análise do processo, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017, e considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 01/2018,

VOTO: aprovar o projeto apresentado para celebração do Termo de Fomento, para realização do evento “GERAÇÃO FOTOVOLTAICA E SUSTENTABILIDADE”, a ser realizado em 03/04/2019, no valor de R\$ 3.065,00 (três mil e sessenta e cinco reais); designar como gestor da parceria o Chefe da Unidade de Parcerias e Convênios – UPC; designar como fiscal técnico da parceria o Chefe da Unidade de Gestão da jurisdição onde a Entidade está sediada, o qual deverá fiscalizar a execução da parceria “in loco” e através de prestação de contas, acompanhada de relatório de atendimento do objetivo; designar a Comissão Especial de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar se os objetivos estabelecidos foram cumpridos, consoante Deliberação CCP/SP nº 088/2018.

PAUTA Nº: 223

PROCESSO: C-526/2018

Interessado: Associação Pinhalense de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos

Assunto: Termo de fomento para parceria e apoio financeiro em eventos relacionados ao exercício e regulamentação profissional, fiscalização, ética, valorização e aperfeiçoamento técnico e cultural e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017

CAPUT: ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 1-Aprovar

Origem: Comissão de Convênios e Parcerias **Relator:**

CONSIDERANDOS: que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, após análise do processo, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017, e considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 01/2018,

VOTO: aprovar o projeto apresentado para celebração do Termo de Fomento, para realização do evento “EIV ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHAÇA”, a ser realizado em 22/08/2019, no valor de R\$ 5.465,00 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais); designar como gestor da parceria o Chefe da Unidade de Parcerias e Convênios – UPC; designar como fiscal técnico da parceria o Chefe da Unidade de Gestão da jurisdição onde a Entidade está sediada, o qual deverá fiscalizar a execução da parceria “in loco” e através de prestação de contas, acompanhada de relatório de atendimento do objetivo; designar a Comissão Especial de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

SP para monitorar e avaliar se os objetivos estabelecidos foram cumpridos, consoante Deliberação CCP/SP nº 089/2018.

PAUTA Nº: 224

PROCESSO: C-656/2018

Interessado: Associação de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Mogi Mirim

Assunto: Termo de fomento para parceria e apoio financeiro em eventos relacionados ao exercício e regulamentação profissional, fiscalização, ética, valorização e aperfeiçoamento técnico e cultural e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017

CAPUT: ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 1-Aprovar

Origem: Comissão de Convênios e Parcerias **Relator:**

CONSIDERANDOS: que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, após análise do processo, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017, e considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 01/2018,

VOTO: aprovar o projeto apresentado para celebração do Termo de Fomento, para realização do evento “FEIRA DA CONSTRUÇÃO CIVIL”, a ser realizado de 02 a 04/04/2019, no valor de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais); designar como gestor da parceria o Chefe da Unidade de Parcerias e Convênios – UPC; designar como fiscal técnico da parceria o Chefe da Unidade de Gestão da jurisdição onde a Entidade está sediada, o qual deverá fiscalizar a execução da parceria “in loco” e através de prestação de contas, acompanhada de relatório de atendimento do objetivo; designar a Comissão Especial de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar se os objetivos estabelecidos foram cumpridos, consoante Deliberação CCP/SP nº 090/2018.

PAUTA Nº: 225

PROCESSO: C-536/2018

Interessado: Associação dos Engenheiros e Arquitetos da Alta Noroeste - AEAN

Assunto: Termo de fomento para parceria e apoio financeiro em eventos relacionados ao exercício e regulamentação profissional, fiscalização, ética,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

valorização e aperfeiçoamento técnico e cultural e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017

CAPUT: ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 2-Reprovar

Origem: Comissão de Convênios e Parcerias **Relator:**

CONSIDERANDOS: que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, após análise do processo, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017, e considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 01/2018,

VOTO: reprovar o projeto apresentado para celebração do Termo de Fomento, para realização do evento “Olhar Aean: À serviço do desenvolvimento”, a ser realizado nos dias 02, 09, 16, 23 e 30/09/2018, 07, 14, 21 e 28/10/2018, devido ao não atendimento dos critérios do edital, consoante Deliberação CCP/SP nº 005/2018.

PAUTA Nº: 226

PROCESSO: C-586/2018

Interessado: Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Itatiba

Assunto: Termo de fomento para parceria e apoio financeiro em eventos relacionados ao exercício e regulamentação profissional, fiscalização, ética, valorização e aperfeiçoamento técnico e cultural e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017

CAPUT: ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 2-Reprovar

Origem: Comissão de Convênios e Parcerias **Relator:**

CONSIDERANDOS: que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, após análise do processo, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017, e considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 01/2018,

VOTO: reprovar o projeto apresentado para celebração do Termo de Fomento, para realização do evento “Curso de Autocad e Palestra Meio Ambiente”, a ser realizado de 06/08 a 06/10 e 21/11/2018, devido ao não atendimento dos critérios do edital, consoante Deliberação CCP/SP nº 013/2018.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

PAUTA Nº: 227

PROCESSO: C-574/2018

Interessado: Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Hortolândia

Assunto: Termo de fomento para parceria e apoio financeiro em eventos relacionados ao exercício e regulamentação profissional, fiscalização, ética, valorização e aperfeiçoamento técnico e cultural e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017

CAPUT: ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 2-Reprovar

Origem: Comissão de Convênios e Parcerias **Relator:**

CONSIDERANDOS: que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, após análise do processo, do mérito da proposta apresentada, do plano de trabalho e do projeto apresentado para celebração do Termo de Fomento, para realização do evento “Curso de Extensão, Formação e Capacitação em Auditoria Interna - ISO 9001 Versão 2015”, a ser realizado de 12 a 28/08/2019, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017, e considerando os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 01/2018,

VOTO: reprovar o projeto apresentado para celebração do Termo de Fomento, para realização do evento “Curso de Extensão, Formação e Capacitação em Auditoria Interna - ISO 9001 Versão 2015”, a ser realizado de 12 a 28/08/2019, devido ao não atendimento dos critérios do edital, consoante Deliberação CCP/SP nº 019/2018.

PAUTA Nº: 228

PROCESSO: C-569/2018

Interessado: Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Sumaré

Assunto: Termo de fomento para parceria e apoio financeiro em eventos relacionados ao exercício e regulamentação profissional, fiscalização, ética, valorização e aperfeiçoamento técnico e cultural e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017

CAPUT: ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 2-Reprovar

Origem: Comissão de Convênios e Parcerias **Relator:**

CONSIDERANDOS: que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, após análise do processo, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017, e considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 01/2018,

VOTO: reprovando o projeto apresentado para celebração do Termo de Fomento, para realização do evento “Curso de Extensão, Formação e Capacitação de Alunos e Profissionais da Engenharia em Auditoria Interna - ISO 9001 Versão 2015”, a ser realizado de 20/08 a 05/09/2018, devido ao não atendimento dos critérios do edital, consoante Deliberação CCP/SP nº 020/2018.

PAUTA Nº: 229

PROCESSO: C-495/2018

Interessado: Associação de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Ribeirão Preto

Assunto: Termo de fomento para parceria e apoio financeiro em eventos relacionados ao exercício e regulamentação profissional, fiscalização, ética, valorização e aperfeiçoamento técnico e cultural e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017

CAPUT: ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 2-Reprovar

Origem: Comissão de Convênios e Parcerias **Relator:**

CONSIDERANDOS: que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, após análise do processo, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017, e considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 01/2018,

VOTO: reprovando o projeto apresentado para celebração do Termo de Fomento, para realização do evento “Seminários Avançados Sobre Gestão Pública Voltada Para Smart Cities”, a ser realizado de 24/08 a 08/12/2018, devido ao não atendimento dos critérios do edital, consoante Deliberação CCP/SP nº 024/2018.

PAUTA Nº: 230

PROCESSO: C-683/2018

Interessado: Associação de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de São Joaquim da Barra

Assunto: Termo de fomento para parceria e apoio financeiro em eventos relacionados ao exercício e regulamentação profissional, fiscalização, ética, valorização e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

aperfeiçoamento técnico e cultural e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017

CAPUT: ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 2-Reprovar

Origem: Comissão de Convênios e Parcerias **Relator:**

CONSIDERANDOS: que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, após análise do processo, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017, e considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 01/2018,

VOTO: reprovar o projeto apresentado para celebração do Termo de Fomento, para realização do evento “Conhecendo a Energia Solar Fotovoltaica”, a ser realizado em 25/10/2018, devido ao não atendimento dos critérios do edital, consoante Deliberação CCP/SP nº 025/2018.

PAUTA Nº: 231

PROCESSO: C-632/2018

Interessado: Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Itanhaém

Assunto: Termo de fomento para parceria e apoio financeiro em eventos relacionados ao exercício e regulamentação profissional, fiscalização, ética, valorização e aperfeiçoamento técnico e cultural e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017

CAPUT: ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 2-Reprovar

Origem: Comissão de Convênios e Parcerias **Relator:**

CONSIDERANDOS: que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, após análise do processo, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017, e considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 01/2018,

VOTO: reprovar o projeto apresentado para celebração do Termo de Fomento, para realização do evento “Seminário Técnico Municipal de Resíduos da Construção Civil e Demolição e a Semana do RCD em Itanhaém”, a ser realizado em 17, 22 a 26/10/2018, devido ao não atendimento dos critérios do edital, consoante Deliberação CCP/SP nº 035/2018.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

PAUTA Nº: 232

PROCESSO: C-645/2018

Interessado: Associação dos Engenheiros da Estrada de Ferro Santos-Jundiaí

Assunto: Termo de fomento para parceria e apoio financeiro em eventos relacionados ao exercício e regulamentação profissional, fiscalização, ética, valorização e aperfeiçoamento técnico e cultural e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017

CAPUT: ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 2-Reprovar

Origem: Comissão de Convênios e Parcerias **Relator:**

CONSIDERANDOS: que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, após análise do processo, do mérito da proposta apresentada, do plano de trabalho e do projeto apresentado para celebração do Termo de Fomento, para realização do evento “Curso de Gestão de Contratos”, a ser realizado em setembro de 2018, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017, e considerando os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 01/2018,

VOTO: reprovar o projeto apresentado para celebração do Termo de Fomento, para realização do evento “Curso de Gestão de Contratos”, a ser realizado em setembro de 2018, devido ao não atendimento dos critérios do edital, consoante Deliberação CCP/SP nº 036/2018.

PAUTA Nº: 233

PROCESSO: C-640/2018

Interessado: Associação dos Engenheiros da Estrada de Ferro Santos-Jundiaí

Assunto: Termo de fomento para parceria e apoio financeiro em eventos relacionados ao exercício e regulamentação profissional, fiscalização, ética, valorização e aperfeiçoamento técnico e cultural e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017

CAPUT: ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 2-Reprovar

Origem: Comissão de Convênios e Parcerias **Relator:**

CONSIDERANDOS: que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, após análise do processo, do mérito da proposta apresentada, do plano de trabalho e do projeto apresentado para celebração



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

do Termo de Fomento, para realização do evento “Curso de Administração de Sistemas Operacionais Linux LPI”, a ser realizado em outubro de 2018, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017, e considerando os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 01/2018,

VOTO: reprovando o projeto apresentado para celebração do Termo de Fomento, para realização do evento “Curso de Administração de Sistemas Operacionais Linux LPI”, a ser realizado em outubro de 2018, devido ao não atendimento dos critérios do edital, consoante Deliberação CCP/SP nº 037/2018.

PAUTA Nº: 234

PROCESSO: C-644/2018

Interessado: Associação dos Engenheiros da Estrada de Ferro Santos-Jundiaí

Assunto: Termo de fomento para parceria e apoio financeiro em eventos relacionados ao exercício e regulamentação profissional, fiscalização, ética, valorização e aperfeiçoamento técnico e cultural e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017

CAPUT: ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 2-Reprovar

Origem: Comissão de Convênios e Parcerias **Relator:**

CONSIDERANDOS: que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, após análise do processo, do mérito da proposta apresentada, do plano de trabalho e do projeto apresentado para celebração do Termo de Fomento, para realização do evento “Curso de Gerenciamento de Processos”, a ser realizado em março de 2019, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017, e considerando os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 01/2018,

VOTO: reprovando o projeto apresentado para celebração do Termo de Fomento, para realização do evento “Curso de Gerenciamento de Processos”, a ser realizado em março de 2019, devido ao não atendimento dos critérios do edital, consoante Deliberação CCP/SP nº 038/2018.

PAUTA Nº: 235

PROCESSO: C-651/2018

Interessado: Associação dos Engenheiros da Estrada de Ferro Santos-Jundiaí

Assunto: Termo de fomento para parceria e apoio financeiro em eventos relacionados



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ao exercício e regulamentação profissional, fiscalização, ética, valorização e aperfeiçoamento técnico e cultural e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017

CAPUT: ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 2-Reprovar

Origem: Comissão de Convênios e Parcerias **Relator:**

CONSIDERANDOS: que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, após análise do processo, do mérito da proposta apresentada, do plano de trabalho e do projeto apresentado para celebração do Termo de Fomento, para realização do evento “Gestão de Projetos”, a ser realizado em abril de 2019, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017, e considerando os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 01/2018,

VOTO: reprovar o projeto apresentado para celebração do Termo de Fomento, para realização do evento “Gestão de Projetos”, a ser realizado em abril de 2019, devido ao não atendimento dos critérios do edital, consoante Deliberação CCP/SP nº 039/2018.

PAUTA Nº: 236

PROCESSO: C-607/2018

Interessado: Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Metrô

Assunto: Termo de fomento para parceria e apoio financeiro em eventos relacionados ao exercício e regulamentação profissional, fiscalização, ética, valorização e aperfeiçoamento técnico e cultural e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017

CAPUT: ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 2-Reprovar

Origem: Comissão de Convênios e Parcerias **Relator:**

CONSIDERANDOS: que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, após análise do processo, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017, e considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 01/2018,

VOTO: reprovar o projeto apresentado para celebração do Termo de Fomento, para realização do evento “Workshop Excelência na Gestão e Visão de Negócio na Operação Metroferroviária”, a ser realizado em março de 2019, devido ao não atendimento dos critérios do edital, consoante Deliberação CCP/SP nº 045/2018.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

PAUTA Nº: 237

PROCESSO: C-667/2018

Interessado: Fundação Carlos Alberto Vanzolini

Assunto: Termo de fomento para parceria e apoio financeiro em eventos relacionados ao exercício e regulamentação profissional, fiscalização, ética, valorização e aperfeiçoamento técnico e cultural e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017

CAPUT: ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 2-Reprovar

Origem: Comissão de Convênios e Parcerias **Relator:**

CONSIDERANDOS: que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, após análise do processo, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017, e considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 01/2018,

VOTO: reprovar o projeto apresentado para celebração do Termo de Fomento, para realização do evento “Seminário Segurança e Meio Ambiente na Zona Portuária, Seminário Economia Circular e Sustentabilidade na Cadeia Produtiva, Seminário Internacional de Inovação na Pequena e Média Empresa e Seminário Conectividade”, a serem realizados em 25/09, 25/10, 30/08/2018 e 12/03/2019, devido ao não atendimento dos critérios do edital, consoante Deliberação CCP/SP nº 048/2018.

PAUTA Nº: 238

PROCESSO: C-374/2018

Interessado: Grupo de Trabalho “Crédito Rural”

Assunto: Alteração de membro do Grupo de Trabalho “Crédito Rural”

CAPUT: REGIMENTO - art. 175

Proposta: 1-Aprovar

Origem: Diretoria

Relator: Edson Navarro

CONSIDERANDOS: que o Plenário do Crea-SP aprovou a instituição e composição do Grupo de Trabalho “Crédito Rural”, conforme Decisão Plenária PL/SP nº 584/2017; considerando que o Eng. Agr. Carlos Roberto Rosa Destri constava como membro do referido Grupo de Trabalho; considerando manifestação do profissional a respeito de sua impossibilidade de participar do referido GT; e, considerando a proposta de indicação do Eng. Agr. Manuel Renato Pereira em substituição ao Eng. Agr. Carlos Roberto Rosa Destri na composição do referido Grupo de Trabalho,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

VOTO: Aprovar a substituição do Eng. Agr. Carlos Roberto Rosa Destri pelo Eng. Agr. Manuel Renato Pereira no Grupo de Trabalho “Crédito Rural”.

PAUTA Nº: 239

PROCESSO: C-453/2018

Interessado: Grupo de Trabalho
“Fiscalização Sobre Aplicação de
Defensivos Agrícolas”

Assunto: Alteração de membro do Grupo de Trabalho “Fiscalização Sobre Aplicação de Defensivos Agrícolas”

CAPUT: REGIMENTO - art. 175

Proposta: 1-Aprovar

Origem: Diretoria

Relator: Edson Navarro

CONSIDERANDOS: que o Plenário do Crea-SP aprovou a instituição e composição do Grupo de Trabalho “Fiscalização Sobre Aplicação de Defensivos Agrícolas”, conforme Decisão Plenária PL/SP nº 844/2017; considerando que a Eng. Agr. Silvia Regina Patricio Sartorelli Van Rooijen constava como membro do referido Grupo de Trabalho; considerando manifestação da profissional a respeito de sua impossibilidade de participar do referido GT; e, considerando a proposta de indicação da Eng. Agr. Margareti Aparecida Stachissini Nakano em substituição à Eng. Agr. Silvia Regina Patricio Sartorelli Van Rooijen na composição do referido Grupo de Trabalho,

VOTO: aprovar a substituição da Eng. Agr. Silvia Regina Patricio Sartorelli Van Rooijen pela Eng. Agr. Margareti Aparecida Stachissini Nakano no Grupo de Trabalho “Fiscalização Sobre Aplicação de Defensivos Agrícolas”.

PAUTA Nº: 240

PROCESSO: C-791/2018

Interessado: Crea-SP

Assunto: Composição do Grupo de Trabalho "Tecnologia de Informação"

CAPUT: REGIMENTO - art. 175

Proposta: 1-Aprovar

Origem: Diretoria

Relator:

CONSIDERANDOS: que trata da composição do Grupo de Trabalho "Tecnologia de Informação"; considerando que o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - Crea-SP, tem por finalidade fiscalizar o cumprimento da legislação profissional, de acordo com o sistema CONFEA/CREA-SP; considerando que é necessária a uniformização do método de fiscalização perante as empresas contratantes, tendo em vista inúmeros desvios de funções do cargo de engenheiros,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

assegurando de forma legal a manutenção do salário mínimo do profissional e evitando principalmente a crescente contratação de mão de obra de estrangeiros, em prejuízo do profissional brasileiro; considerando a importância de atuar perante as empresas de Telecomunicações e Tecnologia de Informação, um grupo de trabalho para viabilização de convênios de cooperação, com a finalidade de juntamente com o CREA/SP, executar medidas fiscalizadora junto às empresas do sistema de tecnologia de informação; considerando que o Plenário do Crea-SP, através da PL/SP nº 569/2018, aprovou a instituição de 25 GT's compostos por 6 (seis) membros, sendo até 2 (dois) conselheiros e demais membros especialistas na matéria a ser estudada, com prazo de trabalho de 4 (quatro) meses; considerando a proposta de composição do Grupo de Trabalho "Tecnologia de Informação" com seguintes membros: Eng. Comp. Victor Matarucco Neto, Eng. Eletric. Julio Cesar Ribeiro, Eng. Eletric. Ricardo Rodrigues de França, Eng. Eletric. Luis Alexandre Alves, Tecg. Redes Comp. Evandro Polizei e Tec. Eletron. Rafael Augusto Pereira Ferraz,

VOTO: aprovar a composição do Grupo de Trabalho "Tecnologia de Informação" com seguintes membros: Eng. Comp. Victor Matarucco Neto, Eng. Eletric. Julio Cesar Ribeiro, Eng. Eletric. Ricardo Rodrigues de França, Eng. Eletric. Luis Alexandre Alves, Tecg. Redes Comp. Evandro Polizei e Tec. Eletron. Rafael Augusto Pereira Ferraz.

PAUTA Nº: 241

PROCESSO: C-792/2018

Interessado: Crea-SP

Assunto: Composição do Grupo de Trabalho "Formação e atribuição profissional frente as novas tecnologias na modalidade Agrimensura"

CAPUT: REGIMENTO - art. 175

Proposta: 1-Aprovar

Origem: Diretoria

Relator:

CONSIDERANDOS: que trata da composição do Grupo de Trabalho "Formação e atribuição profissional frente as novas tecnologias na modalidade Agrimensura"; considerando que o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - Crea-SP, tem por finalidade fiscalizar o cumprimento da legislação profissional, de acordo com o sistema CONFEA/CREA-SP; considerando a necessidade da promoção e análise de informações sobre o eventual impacto das novas tecnologias como volume de dados (Big Data), dados em nuvens (cloud), veículos aéreos não tripulados (Vants), cidades inteligentes (smart cities), na formação dos profissionais e consequente campo de trabalho na modalidade Agrimensura, sobre tudo, com vistas a atualização dos objetivos da fiscalização do exercício profissional; considerando que o Plenário do Crea-SP, através da PL/SP nº 569/2018, aprovou a instituição de 25 GT's compostos por 6 (seis) membros, sendo até 2 (dois) conselheiros e demais membros especialistas na matéria a ser estudada, com prazo de trabalho de 4 (quatro) meses;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

considerando a proposta de composição do Grupo de Trabalho “Formação e atribuição profissional frente as novas tecnologias na modalidade Agrimensura” com seguintes membros: Eng. Cartog. Alexandre Camilo Cruz, Eng. Cartog. Amilton Amorim, Eng. Agrim. e Eng. Civ. Luis Alberto Greco, Eng. Civ. Paulo César Lima Segantine, Eng. Civ. Nelson Miguel Júnior e Geog. Antônio Marcos dos Santos,

VOTO: aprovar a composição do Grupo de Trabalho “Formação e atribuição profissional frente as novas tecnologias na modalidade Agrimensura” com seguintes membros: Eng. Cartog. Alexandre Camilo Cruz, Eng. Cartog. Amilton Amorim, Eng. Agrim. e Eng. Civ. Luis Alberto Greco, Eng. Civ. Paulo César Lima Segantine, Eng. Civ. Nelson Miguel Júnior e Geog. Antônio Marcos dos Santos.

Anexo nº ordem 149

Processo C-097/2018

Texto da Deliberação CRT/SP nº 206/2018

A Comissão Permanente de Renovação do Terço – CRT, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunida em São Paulo no dia 9 de agosto de 2018, na Sede Angélica – 4º andar – Centro Técnico Cultural do Crea-SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o disposto na Seção II do Capítulo III da Lei 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

Considerando que o Plenário do Crea-SP aprovou em sua Sessão Plenária nº 2042, de 5 de julho de 2018, por meio da Decisão PL/SP nº 943/2018, o número de 274 (duzentos e setenta e quatro) representações no Plenário do Crea-SP para o exercício de 2019 com a seguinte distribuição: 191 (cento e noventa e uma) representações de entidades de classe de profissionais de nível superior e 83 (oitenta e três) representações de instituições de ensino superior;

Considerando a Decisão PL-2104/2017, do Confea que aprovou a composição do plenário do Crea-SP para 2018; e

Considerando os cálculos e distribuições procedidas;

Deliberou:

Propor ao Plenário do Crea-SP a composição do seu plenário para o exercício de 2019 conforme a seguir exposto:

1 - O número de representações de entidades de classe de nível superior é



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

de 191 (cento e noventa e um), sendo 175 (cento e setenta e cinco) para o Grupo Engenharia e 16 (dezesseis) para o Grupo Agronomia, de acordo com os seguintes cálculos:

Engenharia

$$198.717 \times 191 / 216.339 = 175,44 = 175$$

Agronomia

$$17.622 \times 191 / 216.339 = 15,55 = 16$$

Grupo	Nº de profissionais quites dez/2017	Distribuição
Engenharia	198.717	175,44 = 175
Agronomia	17.622	15,55 = 16
Total	216.339	191

2 - Considerando fixadas as 16 (dezesseis) representações do Grupo Agronomia, distribuídas proporcionalmente, e que a distribuição do Grupo Engenharia se dá pelas modalidades e campos de atuação profissional, procedeu-se à distribuição das 175 (cento e setenta e cinco) vagas da Engenharia entre as seis modalidades Civil, Eletricista, Mecânica e Metalúrgica, Química, Geologia e Minas e Agrimensura e o campo de atuação profissional Segurança do Trabalho, com base no número de profissionais dessas modalidades/campo de atuação profissional registrados no Crea-SP e quites, conforme segue:

Modalidade	Nº de profissionais quites dez/2017
Civil	79.900
Eletricista	51.729
Mecânica e Metalúrgica	48.344
Química	9.848
Geologia e Minas	2.686
Agrimensura	2.301
Segurança do Trabalho	3.909
Total	198.717

Civil

$$198.717 - 175$$

$$79.900 - x$$

$$x = 70,36 = 70$$

Eletricista

$$198.717 - 175$$

$$51.729 - x$$

$$x = 45,55 = 46$$



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Mecânica e Metalúrgica

198.717 – 175

48.344 – x

$x = 42,57 = 43$

Química

198.717 – 175

9.848 – x

$x = 8,67 = 9$

Geologia e Minas

198.717 – 175

2.686 – x

$x = 2,36 = 2$

Agrimensura

198.717 – 175

2.201 – x

$x = 2,03 = 2$

Segurança do Trabalho

198.717 – 175

3.909 – x

$x = 3,44 = 3$

Em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 11 da Resolução nº 1.071/15, do Confea, é possível fazer a transferência de número inteiro entre modalidades profissionais com a finalidade de garantir a representação mínima de entidades de classe uniprofissionais.

Desse modo, para garantir a representação mínima da Associação Paulista de Engenheiros de Minas, da Associação Paulista de Geólogos e do Sindicato dos Geólogos do Estado de São Paulo, entidades de classe uniprofissionais da modalidade Geologia e Minas, e em conformidade com o artigo 40 da Lei nº 5.194/66, foi transferido um número inteiro da modalidade Eletricista, que possui o menor resto fracionário acima de 0,5.

Modalidade Eletricista: $46 - 1 = 45$

Modalidade Geologia e Minas: $2 + 1 = 3$

Visando garantir a representação mínima da Associação Profissional dos Engenheiros Agrimensores no Estado de São Paulo, da Associação dos Engenheiros Agrimensores



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

da Região de Araraquara e da Associação Profissional dos Geógrafos no Estado de São Paulo, entidades de classe uniprofissionais da modalidade Agrimensura, e em conformidade com o artigo 40 da Lei nº 5.194, de 1966, foi transferido um número inteiro da modalidade Mecânica e Metalúrgica, que possui o segundo menor resto fracionário acima de 0,5.

Modalidade Mecânica e Metalúrgica: $43 - 1 = 42$

Modalidade Agrimensura: $2 + 1 = 3$

Distribuição final:

Modalidade	Nº de profissionais quites	Nº de vagas
Civil	79.900	70
Eletricista	51.729	45
Mecânica e Metalúrgica	48.344	42
Química	9.848	9
Geologia e Minas	2.686	3
Agrimensura	2.301	3
Segurança do Trabalho	3.909	3
Agronomia	17.622	16
Total	216.339	191

3 - Definidas as vagas por modalidade, a distribuição entre as entidades de classe de profissionais de nível superior deve garantir uma vaga às representações que concluem mandatos unitários em 31 de dezembro de 2018.

Encontram-se registradas neste Conselho aptas, com direito à representação e com representações em andamento 131 (cento e trinta e uma) entidades de classe de profissionais de nível superior. Garantindo-se 1 (uma) representação a cada uma dessas entidades de classe de profissionais de nível superior, temos 60 (sessenta) vagas excedentes do universo de 191 (cento e noventa e uma) representações definidas para o exercício de 2019, que serão distribuídas, proporcionalmente, ao número total de associados de todas as entidades de classe de profissionais de nível superior, por categoria profissional.

Dentre as entidades compostas por uma única categoria temos a Associação de Engenheiros Agrônomos no Estado de São Paulo e a Associação Paulista de Engenheiros Florestais, às quais deve ser fixado o número de representações com base e de forma proporcional ao número de vagas e de associados da respectiva categoria, conforme equação:

$NC = TA \times NG / S$, onde:

NC = número de conselheiros

TA = total de associados da entidade

NG = número de vagas para o Grupo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

S = somatória de associados do Grupo

Grupo Agronomia:

Associação Paulista de Engenheiros Florestais - APAEF:

$$NC=150 \times 16 / 7.826 = 0,31 = 0 = (1+0) = 1$$

Associação de Engenheiros Agrônomos no Estado de São Paulo

$$NC=2.859 \times 16 / 7.826 = 5,84 = 6 = (1+5) = 6$$

Para as entidades não específicas do Grupo Agronomia o fator que definirá a distribuição de vagas sairá da divisão do número total de associados das outras entidades de classe de profissionais de nível superior com registros ativos, pelo número de vagas remanescentes, ou seja:

a) nº de associados remanescentes = $81.320 - \text{APAEF} - \text{AEASP} =$
 $81.320 - 150 - 2.859 = 78.311$

b) nº de vagas remanescentes = $\text{total de vagas} - (\text{vagas APAEF} + \text{AEASP}) - \text{vagas legais} =$
 $191 - 7 - 129 = 55$

c) Módulo distributivo: $\text{n}^\circ \text{ total de associados remanescentes} / \text{n}^\circ \text{ de vagas}$
 $\text{remanescentes} = 78.311 / 55 = 1.423,83 = 1.424$

d) Entidades de classe que fazem jus à distribuição, considerando o nº de associados no universo de todas as entidades de classe:

SEESP = 26.194

AEAAM Guarulhos = 4.112

AEA Campinas = 4.109

AEA São José dos Campos = 3.680

IE = 3.670

AEA Santos = 3.585

SINTESP = 3.390

ABEE-SP = 1.682

AEAA Ribeirão Preto = 1.480

e) Procede-se à distribuição:

SEESP = $26.194 \times 55 / 78.311 = 18,39 = 18$

AEAAM Guarulhos = $4.112 \times 55 / 78.311 = 2,88 = 3$

AEA Campinas = $4.109 \times 55 / 78.311 = 2,88 = 3$

AEA São José dos Campos = $3.680 \times 55 / 78.311 = 2,58 = 3$

IE = $3.670 \times 55 / 78.311 = 2,57 = 3$

AEA Santos = $3.585 \times 55 / 78.311 = 2,52 = 3$

SINTESP = $3.390 \times 55 / 78.311 = 2,38 = 2$

ABEE-SP = $1.682 \times 55 / 78.311 = 1,18 = 1$

AEAA Ribeirão Preto = $1.480 \times 55 / 78.311 = 1,04 = 1$



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

TOTAL=37 vagas

f) Procede-se à segunda distribuição considerando o universo das entidades que fazem jus às vagas excedentes:

Nº de associados considerados=51.902 (somatória do total de associados das entidades de classe que participaram da primeira distribuição)

Vagas remanescentes=55-37=18

Módulo distributivo=51.902/18=2.883,44=2.883

Nº de associados considerados das entidades que atingiram o módulo distributivo=48.740

SEESP=26.194x18/48.740=9,67=10

AEAAM Guarulhos=4.112x18/48.740=1,52=2

AEA Campinas=4.109x18/48.740=1,52=2

AEA São José dos Campos=3.680x18/48.740=1,36=1

IE=3.670x18/48.740=1,35=1

AEA Santos=3.585x18/48.740=1,32=1

SINTESP=3.390x18/48.740=1,25=1

Total parcial=18

Total=37+18=55

g) Totalização da distribuição das vagas às 131 entidades de classe:

SEESP= (1+28)=29

AEAAM Guarulhos= (1+5)=6

AEA Campinas= (1+5)=6

AEA São José dos Campos= (1+4)=5

IE= (1+4)=5

AEA Santos= (1+4)=5

SINTESP= (1+3)=4

ABEE-SP= (1+1)=2

AEAA Ribeirão Preto= (1+1)=2

AEASP= (1+5)=6

Demais entidades=121

TOTAL=191

h) Entidades com mandatos a vencer em 31 de dezembro de 2018 e/ou com direito à representação mínima:

1. Associação dos Arquitetos, Engenheiros, Agrônomos e Agrimensores da Região de Amparo
2. Associação de Arquitetos, Engenheiros e Agrônomos de Arthur Nogueira



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

3. Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Atibaia e Região
4. Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Bertiooga
5. Associação de Engenharia de Botucatu
6. Associação de Engenheiros e Arquitetos de Campinas
7. Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Campos do Jordão
8. Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Caraguatatuba
9. Associação dos Arquitetos, Engenheiros e Técnicos de Cotia
10. Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Cruzeiro e Região
11. Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Cubatão
12. Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Engenheiros Agrônomos da Região de Franca
13. Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos do Município de Guarulhos
14. Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Itanhaém
15. Associação dos Engenheiros da Região de Itapetininga
16. Associação de Engenheiros, Arquitetos, Agrônomos e Técnicos de Itapevi
17. Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Ituverava
18. Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Jaú
19. Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região Administrativa de Lins
20. Associação de Engenheiros e Técnicos de Moji Mirim
21. Associação Mongaguense de Engenheiros e Arquitetos
22. Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região de Olímpia
23. Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Osasco
24. Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Estância Turística de Pereira Barreto e Região
25. Associação Regional de Engenheiros e Agrônomos (Pirassununga)
26. Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Praia Grande
27. Associação dos Engenheiros e Agrônomos de Presidente Epitácio
28. Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região Administrativa de Presidente Venceslau
29. Associação de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Ribeirão Preto
30. Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Santos
31. Associação dos Engenheiros e Arquitetos de São Caetano do Sul
32. Associação de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de São Joaquim da Barra
33. Associação dos Engenheiros e Arquitetos de São José dos Campos
34. Associação dos Engenheiros e Agrônomos de São Manuel e Região
35. Associação Brasileira de Engenheiros Eletricistas de São Paulo
36. Associação Paulista de Geólogos
37. Associação Profissional dos Geógrafos no Estado de São Paulo
38. Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de São Paulo
39. Instituto de Engenharia
40. Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo
41. Sindicato dos Geólogos no Estado de São Paulo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

42. Associação Regional de Engenheiros de Tatuí
43. Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Taubaté
44. Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Valinhos

i) Distribuição das vagas entre as entidades de classe:

Civil: 70 vagas – 59 em andamento = 11 vagas a serem preenchidas pelas entidades: AEAA Atibaia e Reg, AEAA Bertioga, AEAEAR Franca, AEAA Itanhaém, AET Moji Mirim, A Mongaguaense EA, AREA (Pirassununga), AEA Praia Grande, AEA Presidente Epitácio, AEA São Caetano do Sul, e IBAPE-SP.

Eletricista: 45 vagas - 28 em andamento = 17 vagas a serem preenchidas pelas entidades: AEA Campinas, AEA Campos do Jordão, AEAA Caraguatatuba, AEA Cubatão, AEAM Guarulhos, AEAT Itapevi, AEAA Ituverava, AEARA Lins, AEAR Olímpia, AEA Osasco, AEARA Presidente Venceslau, AEAA São Joaquim da Barra, AEA São José dos Campos, AEA São Manuel e Reg., ABEE-SP, IE e AEAA Valinhos.

Mecânica e Metalúrgica: 42 vagas - 26 em andamento = 16 vagas a serem preenchidas pelas entidades: AEAR Amparo, AEAA Arthur Nogueira, AEA Campinas, AEAT Cotia, AEAR Cruzeiro, AEAM Guarulhos(2), AER Itapetininga, AEA Jaú, AEAA Ribeirão Preto, AEA Santos, IE, SEESP, SINTESP, ARE Tatuí e AEA Taubaté.

Química: 9 vagas - 5 em andamento = 4 vagas a serem preenchidas pelas entidades: AEA Campinas, AEAM Guarulhos, AEA Santos e SEESP.

Geologia e Minas: 3 vagas - 1 em andamento = 2 vagas a serem preenchidas pelas entidades: APG e SIGESP.

Agrimensura: 3 vagas - 2 em andamento = 1 a ser preenchida pela entidade: APROGEO

Segurança do Trabalho: 3 vagas - 2 em andamento = 1 vaga a ser preenchida pela entidade: AEAA Ribeirão Preto.

Agronomia: 16 vagas – 14 em andamento = 2 vagas a serem preenchidas pelas entidades: AE Botucatu e AEAA Est. Tur. Pereira Barreto e Reg.

4 - No tocante às instituições de ensino, o número de representações para 2018 será de 83 (oitenta e três), sendo 60 (sessenta) pelo Grupo Engenharia e 23 (vinte e três) pelo Grupo Agronomia, em face dos cursos que cada instituição de ensino oferece, sendo as seguintes representações a iniciar em 2019:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

1. Centro Universitário Católico Salesiano Auxilium (1 pela Engenharia e 1 pela Agronomia)
2. Centro Universitário de Votuporanga (1 pela Agronomia)
3. Centro Universitário Fundação Santo André (1 pela Engenharia)
4. Faculdade de Engenharia de Sorocaba (1 pela Agronomia)
5. Universidade Federal de São Carlos (1 pela Engenharia)
6. Universidade Paulista (1 pela Engenharia)
7. Universidade Presbiteriana Mackenzie (1 pela Engenharia)
8. Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias de Jaboticabal – UNESP (1 pela Agronomia)
9. Faculdade de Ciências e Tecnologia de Presidente Prudente - UNESP (1 pela Engenharia)
10. Faculdade de Engenharia de Ilha Solteira – UNESP (1 pela Agronomia)
11. Faculdade de Engenharia e Tecnologia de Bauru – UNESP (1 pela Engenharia)
12. Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas de São José do Rio Preto – UNESP (1 pela Engenharia)
13. Instituto de Geociências e Ciências Exatas de Rio Claro - UNESP (1 pela Engenharia)